Diário Comercial

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.393

Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

O modelo permitirá manter a inflação em nível baixo

Governo anuncia meta contínua de inflação

A nova sistemática prevê que o cumprimento da meta seja apurado com base na inflação acumulada em 12 meses em um índice de inflação definido pelo CMN

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, publicou o decreto que altera o regime de metas de inflação, de apuração de ano-calendário para o regime contínuo. O novo sistema entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, com centro do alvo e o intervalo de tolerância definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mediante proposta do ministro da Fazenda. A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda afirma que o novo sistema de meta contínua de inflação permitirá a ancoragem das expectativas do mercado. Para o órgão, o modelo também permitirá manter a inflação em nível baixo. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que uma vantagem do decreto sobre a meta de inflação contínua é permitir que o Banco Central ofereça um plano de trabalho para trazer o indicador para dentro das bandas, a depender do cenário econômico do País. "Essa é a grande vantagem de meta contínua. A depender do choque que a economia sofrer, sobretudo se for externo como a pandemia ou crise financeira de 2028, cabe ao Banco Central oferecer um plano de trabalho para trazer para a banda e centro da meta", disse Haddad. Segundo ele, o CMN ratificou a meta em 3%, com intervalo de 1,5 ponto porcentual. **PÁGINA 3**

MACONHA

STF define 40 gramas para diferenciar usuário

O STF definiu que pessoas flagradas com até 40 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas de cannabis devem ser tratadas como usuárias e não traficantes. O critério não é absoluto, mas circunstancial. Outros elementos podem ser usados para analisar cada caso. **PÁGINA 6**

EDUCAÇÃO

Justiça anuncia medidas de combate às drogas

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, disse que o governo tem procurado prevenir o uso de drogas e o aliciamento de comunidades por organizações criminosas combatendo as desigualdades e promovendo ações de educação. **PÁGINA 6**

GOLPE

Twitter

O PRESIDENTE DA BOLÍVIA, LUIS ARCE, ACUSOU NA QUARTA-FEIRA, 26, MEMBROS DO EXÉRCITO DE MOVIMENTOS IRREGULARES DE TROPAS DIANTE DA SEDE DO GOVERNO EM LA PAZ. "Denunciamos as mobilizações irregulares de algumas unidades do exército boliviano. A democracia deve ser respeitada", escreveu o presidente na rede social X, o antigo Twitter. A comunidade internacional rapidamente se pronunciou para condenar a tentativa de golpe de Estado na Bolívia. Pouco depois dos eventos, parte importante dos líderes da América Latina criticou as ações do exército local, o que também ocorreu com representantes da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da União Europeia (UE). **PÁGINA 5**

DISTRIBUIÇÃO

Lula garante que governo vem fazendo revisão das despesas

O presidente Lula afirmou que o governo realiza a revisão dos gastos públicos "sem levar em conta o nervosismo do mercado" e disse que há necessidade de manter investimentos. "Nós estamos fazendo uma análise de onde é que tem gasto exagerado, onde é que tem gasto que não deveria ter, onde é que tem pessoas que não deveriam receber". **PÁGINA 2**

ALIMENTOS

IPCA-15 registrou alta de 0,39% em junho

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15 (IPCA-15) subiu 0,39% em junho, após ter avançado 0,44% em maio. Os preços de Alimentação e bebidas aumentaram 0,98% em junho, após alta de 0,26% em maio. O grupo deu uma contribuição positiva de 0,21 ponto porcentual para o IPCA-15. Entre os componentes do grupo, a alimentação no domicílio teve alta de 1,13% em junho, após ter avançado 0,22% no mês anterior. **PÁGINA 3**

JUROS

Concessões no crédito livre caíram 0,1% em maio

PÁGINA 4

LUCRO

Reuters

A COMPANHIA DE ALIMENTOS GENERAL MILLS OBTEVE LUCRO DE US$ 557,5 MILHÕES, ou US$ 0,98 por ação, em seu quarto trimestre fiscal, encerrado em 26 de maio de 2024. O resultado representa queda de 9% ante igual período do ano fiscal anterior, quando a empresa registrou lucro líquido de US$ 614,9 milhões (US$ 1,04 por ação). **PÁGINA 4**

IBOVESPA 122.701,20 ↑ 0,30%

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
USIMINAS PNA N1	7.79	+3.32%	+0.25
PETRORIO ON NM	43.02	+2.38%	+1.00
IRBBRASIL REON NM	32.49	+2.36%	+0.75
SUZANO S.A. ON NM	50.81	+2.23%	+1.11
ENEVA ON NM	12.78	+1.35%	+0.17

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
P.ACUCAR-CBDON NM	2.61	−7.77%	−0.22
AZUL PN N2	7.31	−5.56%	−0.43
PETZ ON NM	3.29	−4.08%	−0.14
LOJAS RENNERON EJ NM	12.12	−3.07%	−0.38
MRV ON NM	6.74	−3.44%	−0.24

Mais Negociadas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
VALE ON NM	61.40	+1.24%	+0.75
PETROBRAS PN N2	37.09	+0.16%	+0.06
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	32.38	−0.18%	−0.06
LOCALIZA ON NM	42.40	+0.40%	+0.17
SUZANO S.A. ON NM	50.81	+2.23%	+1.11

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	39.127,80	+0,040%
S&P 500	5.477,90	+0,16%
NASDAQ	17.805,16	+0,49%
DAX 30	18.155,24	-0,12%
FTSE 100	8.225,33	-0,27%
IBEX 35	11.030,50	-0,80%

	COMPRA	VENDA	Variação
DÓLAR COMERCIAL	5,518	5,519	↑ 1,20%
PESO	0,006	0,006	↑ 0,91%
EURO	5,894	5,895	↑ 0,88%
LIBRA	6,966	6,970	↑ 0,76%

OURO

BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
R$ 409,72	2.298,62

CORTES

Lula diz que governo revisa gastos sem levar em conta o mercado

O presidente afirmou que vai continuar investindo em educação e saúde e disse que esses gastos podem melhorar a produtividade, lembrando que o governo estuda se realmente há necessidade de cortes

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou que o governo realiza a revisão dos gastos públicos "sem levar em conta o nervosismo do mercado" e disse que há necessidade de manter investimentos em Saúde e Educação. As declarações ocorreram em entrevista ao UOL, na manhã de quarta-feira, 26. Ao ser questionado sobre quais cortes o governo deverá fazer, Lula afirmou que ainda analisa se eles serão necessários.

"Nós estamos fazendo uma análise de onde é que tem gasto exagerado, onde é que tem gasto que não deveria ter, onde é que tem pessoas que não deveriam receber e que estão recebendo", disse o presidente.

Lula acrescentou: "Isso com muita tranquilidade, sem levar em conta o nervosismo do mercado, levando em conta a necessidade de manter a política de investimento."

O presidente da República afirmou que vai continuar investindo em Educação e Saúde, e disse que esses gastos podem melhorar a produtividade nesses setores. Em seguida, Lula questionou "se precisa cortar" gastos. "O problema não é que tem que cortar. O problema é saber se precisa efetivamente cortar, ou se a gente precisa aumentar a arrecadação. Temos que fazer essa discussão", declarou.

Lula também mencionou a derrubada do seu veto à desoneração, pelo Congresso, e afirmou que são recursos que o governo deixa de receber. "Como vamos falar em gasto se estamos abrindo mão de receber recursos que empresários têm que pagar?", questionou. "Quando vou desonerar empresa, preciso saber se companhia vai manter estabilidade do emprego."

Ele prosseguiu: "Me pergunto qual o direito de o Estado abrir mão de quantia de arrecadação para favorecer empresário."

O presidente também citou outros países desenvolvidos que, segundo números apresentados por ele, gastam mais que o Brasil, e afirmou que o seu governo aplica valores menores em relação ao Produto Interno Bruto (PIB). "O Brasil está muito aquém dos gastos que outros países fazem", disse Lula. "Nós precisamos saber se o gasto está sendo bem feito, se vai melhorar o futuro do País. Acho que está."

Nos últimos dias, ministros como Fernando Haddad (Fazenda), Simone Tebet (Planejamento) e Geraldo Alckmin (Indústria e Comércio) apontaram para a tendência de revisão de gastos com despesas públicas. Os cortes, no entanto, ainda não foram propostos.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou que o diretor de Política Monetária do Banco Central, Gabriel Galípolo, é "um companheiro altamente preparado", mas ressaltou que ainda não está pensando em quem vai escolher para ocupar o cargo de presidente do Banco Central, no lugar de Roberto Campos Neto. Ele mencionou a reunião que teve na terça-feira com Galípolo, no Palácio do Planalto, na qual acordaram por um novo sistema de metas da inflação.

"O Galípolo veio aqui numa reunião em que a gente estava discutindo a meta inflacionária. A novidade foi estabelecer a meta contínua", disse o presidente da República.

Na sequência, Lula citou Galípolo como "companheiro preparado". "O Galípolo é um companheiro altamente preparado, conhece muito o sistema financeiro, mas eu ainda não estou pensando na questão do Banco Central. Vai chegar o momento que vou pensar e vou indicar um nome para que seja presidente do Banco Central."

Na ocasião, Lula voltou a criticar a autonomia do Banco Central, status concedido por uma lei aprovada no Congresso em 2021 e que pode ser ampliado por uma nova proposta sob análise dos parlamentares.

"Não preciso de uma lei para dizer que tem autonomia, eu preciso respeitar a função do Banco Central", disse Lula. "A pergunta que faço é a seguinte: o Banco Central tem necessidade de manter a taxa de juros a 10,5% quando a inflação está a 4%?", indagou.

Lula prosseguiu: "O Banco Central leva em conta que pessoas estão tendo dificuldade em fazer financiamento? Porque é o seguinte, cara, não é culpa sequer do Banco Central, é culpa da estrutura que foi criada", questionou, em referência aos objetivos traçados para o Banco Central perseguir.

O presidente também afirmou que entidades como a Confederação Nacional da Indústria e a Fiesp "deveriam fazer passeata" contra a manutenção da taxa Selic no atual patamar.

Lula disse ainda que "a inflação é uma opção divina" e que quer cuidar de "controlar a inflação". Além disso, afirmou que não deve indicar o presidente do Banco Central "ao mercado, mas para o Brasil".

Sob mandato a ser encerrado neste ano, Campos Neto foi criticado por Lula na semana passada por manter a taxa de juros no atual nível.

Depois de sete quedas seguidas, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central interrompeu, em decisão unânime, o ciclo de cortes da taxa básica de juros, iniciado em agosto do ano passado, e manteve a Selic em 10,50% ao ano. O resultado, divulgado em 19 de junho, era amplamente esperado pelo mercado, em meio ao impasse do governo na condução da política fiscal e ao aumento das expectativas de inflação.

Mais do que o resultado, a grande expectativa dos agentes econômicos era sobre o placar da decisão, sobretudo após Lula ter retomado a ofensiva contra o BC e Campos Neto. A votação unânime agrada o mercado, depois da forte divisão da reunião de maio.

O presidente afirmou ainda que não é possível desvincular da política de valorização do salário mínimo o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e as pensões. "Não é (possível), porque não considero isso gasto, gente", respondeu, ao ser questionado em entrevista ao portal UOL. "A palavra salário mínimo é o mínimo que a pessoa precisa para sobreviver."

Lula prosseguiu: "Se eu acho que vou resolver o problema da economia brasileira apertando o mínimo do mínimo, eu estou desgraçado, cara. Eu não vou para o céu. Eu ficaria no purgatório."

O presidente afirmou que não quer que empresários tenham prejuízos, mas criticou a "Faria Lima" e defendeu "repartir o pão de cada dia em igualdade de condições".

"O mercado está sempre trabalhando para não dar certo, torcendo para as coisas serem piores", afirmou Lula. "As pessoas da Faria Lima pensam no lucro, e o Brasil precisa ter alguém que pensa no povo."

Lula também citou o fundador da Ford, Henry Ford, como exemplo de empresário. "Eu quero que o empresário tenha lucro, mas quero que ele tenha a cabeça como teve o Henry Ford, quando disse: eu quero que meus trabalhadores ganhem bem para eles poderem comprar os produtos que eles fabricam", disse.

Ricardo Stuckert - PR

Lula: "estamos fazendo uma análise de onde é que tem gasto exagerado, onde é que tem gasto que não deveria ter, onde é que tem pessoas que não deveriam receber"

DIVERGÊNCIAS

Presidente reconhece que Haddad tem hoje 100% da sua confiança

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, disse na quarta-feira, 26, em entrevista ao UOL, que nem sempre concorda com seu ministro da Fazenda, Fernando Haddad, nas discussões sobre a economia. Contudo, frisou: "Ele tem 100% da minha confiança."

Lula disse ser saudável ter esse tipo de divergência, como as que tem com Haddad. Apesar disso, afirmou que o ministro da Fazenda é "muito importante para o País".

"O Haddad é uma pessoa muito importante para mim, muito importante para o País. Quero muito bem ao Haddad. Obviamente nós temos divergência (eu e Haddad), mas isso é saudável. O Haddad tem 100% da minha confiança, o Rui (Costa) tem 100% da minha confiança. Os ministros todos têm minha confiança porque eu mantenho uma equipe boa", afirmou o presidente da República.

Lula citou o ministro da Casa Civil, Rui Costa, por causa das divergências internas que o ex-governador da Bahia protagoniza no governo, especialmente com Haddad e outros integrantes da equipe econômica.

O presidente defendeu seu ministro da Casa Civil e disse que a sua função é a de "dizer não" a outros ministros, além de estar em conflito, em muitas oportunidades, com outras pastas.

"Temos que compreender o papel da Casa Civil, ele Rui Costa tem um papel que coloca ele em confronto com outros ministros. A primeira demanda à Presidência passa pela Casa Civil, que passa para mim ou com um acordo para eu referendar, ou quando há uma divergência crônica, aí eu decido", afirmou.

Segundo Lula, cabe a ele "aconchegar" as pessoas depois dos embates internos com a Casa Civil. "Então o Rui faz o papel dele, de dizer não e eu aconchego as pessoas", completou.

O presidente defendeu que possa haver uma diferenciação na reforma tributária em relação ao imposto que incidirá sobre as carnes. Lula defendeu que itens consumidos por pessoas ricas não sejam totalmente isentos, enquanto outros, sim.

A discussão envolve a diferenciação que alguns produtos terão com a reforma tributária. A proposta de emenda à Constituição (PEC) aprovada no ano passado - cuja regulamentação está em discussão no Congresso neste momento - estabelece a possibilidade de alguns produtos serem incluídos na cesta básica (e, portanto, totalmente isentos do CBS e IBS, impostos agregados que serão criados com a reforma). Outros itens terão 60% de redução.

"Nós estamos discutindo várias coisas. Vamos discutir na reforma tributária quais itens a gente quer que não pague imposto e quais a gente quer. Os empresários querem que a gente isente toda a carne. Acho que a gente tem que mediar. Tem carne consumida por gente de padrão alto e a carne que o povo consome. Pode fazer a separação. Não vamos taxar frango, é o que o povo come todo dia", afirmou o presidente.

O presidente disse que a nova política tributária a ser regulamentada neste ano deve ser considerada para "resolver o problema da arrecadação". Lula havia criticado novamente a desoneração da folha de pagamentos, cujo veto à prorrogação foi derrubado pelo Congresso Nacional.

Segundo ele, a política faz com que o Estado abra mão de recursos e que não pode ser perene. Na ocasião, o petista mencionou a reforma tributária como uma solução para a questão.

"Dá para consertar. Nós temos que ter em conta que nós vamos ter uma nova política tributária ainda neste ano, se Deus quiser, para a gente poder resolver o problema do pagamento do imposto e o problema da arrecadação", afirmou o presidente.

Diário Comercial

Propriedade do Jornal **Diário Comercial** Ltda.

FILIADO À: ANJ Associação Nacional de Jornais

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz · marcosluz@diariocomercial.com.br

Acesse nossa edição digital:

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – **SP - José Castelo** • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara — **IMPRESSÃO:** RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

Rio de Janeiro — Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906
São Paulo — Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000
Brasília — Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038
Belo Horizonte — Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01 Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770 Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

DEFINIÇÃO

Governo modifica a meta de inflação para regime contínuo

A mudança no horizonte da meta, de ano-calendário para contínuo, permite que o BC comunique com maior precisão os prazos estimados para convergência da inflação

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, publicou o decreto que altera o regime de metas de inflação, de apuração de ano-calendário para o regime contínuo. O novo sistema entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, com centro do alvo e o intervalo de tolerância definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mediante proposta do ministro da Fazenda.

A nova sistemática prevê que o cumprimento da meta seja apurado com base na inflação acumulada em 12 meses em um índice de inflação definido pelo CMN. Será considerado que a meta foi descumprida quando a taxa desviar-se por seis meses consecutivos do intervalo de tolerância.

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda afirma que o novo sistema de meta contínua de inflação permitirá a ancoragem das expectativas do mercado. Para o órgão, o modelo também permitirá manter a inflação em nível baixo. "A alteração no regime de metas de inflação de ano-calendário para horizonte contínuo permite alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais, possibilitando ancoragem das expectativas no longo prazo e evitando distorções nos preços relativos decorrentes de variações excessivas nos juros em função do curto horizonte para atingimento da meta", diz o texto

A SPE afirma que a queda da inflação anual ao longo do tempo mostra que o sistema criado pelo regime de metas desde 1999 foi bem-sucedido. A mudança no regime, portanto, serviu para torná-lo "mais condizente com a sua implementação efetiva e com as melhores práticas internacionais", segundo o texto.

A nota técnica também diz que as metas de ano-calendário, vigentes até este ano, não são condizentes com a prática do Banco Central, já que a política monetária atua com defasagens.

"A mudança no horizonte da meta, de ano-calendário para contínuo, permite que a autoridade monetária comunique com maior precisão os prazos estimados para convergência da inflação, balizando de maneira mais apropriada as expectativas, além de oficializar a prática já usual", afirma a secretaria, acrescentando que o horizonte contínuo permite ao BC levar em consideração, nas suas decisões, choques de preços.

A SPE acrescenta que o horizonte contínuo elimina estímulos para implementar medidas que levem à "desaceleração artificial" da inflação no fim do ano. Segundo a secretaria, no passado recente, isso foi observado, comprometendo a arrecadação via desonerações e a inflação do ano seguinte, pela necessidade de reoneração.

A pasta diz que a meta contínua de inflação de 3%, com tolerância e 1,5 ponto porcentual para cima ou para baixo, é similar à usada por outras economias emergentes a América Latina, como Chile, Colômbia e México. "A manutenção da meta em baixo patamar, similar ao praticado em outros países emergentes, fortalece a percepção de compromisso do Brasil com inflação baixa e estável", diz a nota.

O prazo de 36 meses para qualquer mudança na meta de inflação ainda garante que não vai haver alterações abruptas, segundo a SPE.

Fabio Rodrigues-Pozzebom - Agência Brasil

Haddad: " vantagem do decreto é permitir que o Banco Central ofereça um plano de trabalho para trazer o indicador para dentro das bandas, a depender do cenário"

A Secretaria de Política Econômica afirmou, por meio de nota técnica, que existe um processo "consistente" de desinflação ao longo do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo a pasta, espera-se que o IPCA convirja para o centro da meta, de 3%, "nos próximos anos".

"Nesse governo, a desinflação vem ocorrendo de maneira consistente, amparada pela trajetória descendente das métricas de núcleo, sem artificialidades ou desonerações que prejudiquem a sustentabilidade fiscal e a provisão de serviço públicos", diz a SPE.

Segundo a secretaria, a média móvel trimestral da média dos núcleos de inflação, anualizada dessazonalizada, já se encontra próxima de 3%. "Essa dinâmica benigna dos preços favorece a perspectiva de inflação em convergência para o centro da meta, de 3%, já nos próximos anos, ainda mais quando considerado que o Banco Central segue cauteloso, com manutenção da política monetária ainda em patamar contracionista", afirma.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que uma vantagem do decreto sobre a meta de inflação contínua é permitir que o Banco Central ofereça um plano de trabalho para trazer o indicador para dentro das bandas, a depender do cenário econômico do País.

"Essa é a grande vantagem de meta contínua. A depender do choque que a economia sofrer, sobretudo se for externo como a pandemia ou crise financeira 2028, cabe ao Banco Central oferecer um plano de trabalho para trazer para a banda e centro da meta", disse Haddad.

Segundo Haddad, o CMN ratificou a meta em 3%, com intervalo de 1,5 ponto porcentual.

Na avaliação do ministro, o novo arcabouço fiscal e a publicação do decreto estabelecem, do ponto de vista de políticas fiscal e monetária, um novo horizonte macroeconômico para o Brasil.

FORA DE CASA

IPCA-15 registrou aumento de 0,39%, puxado pelos alimentos

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15 (IPCA-15) subiu 0,39% em junho, após ter avançado 0,44% em maio, informou na manhã de quarta-feira, 26, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado, o IPCA-15 registrou um aumento de 2,52% no acumulado do ano. Em 12 meses, a alta foi de 4,06%, ante taxa de 3,70% até maio.

Os preços de Alimentação e bebidas aumentaram 0,98% em junho, após alta de 0,26% em maio. O grupo deu uma contribuição positiva de 0,21 ponto porcentual para o IPCA-15.

Entre os componentes do grupo, a alimentação no domicílio teve alta de 1,13% em junho, após ter avançado 0,22% no mês anterior. A alimentação fora do domicílio subiu 0,59%, ante alta de 0,37% em maio.

Os preços de Transportes caíram 0,23% em junho, após alta de 0,77% em maio. O grupo deu uma contribuição negativa de 0,05 ponto porcentual para o IPCA-15. Os preços de combustíveis tiveram queda de 0,22% em junho, após avanço de 2,10% no mês anterior. A gasolina caiu 0,13%, após ter registrado alta de 1,90% em maio, enquanto o etanol recuou 0,80% nesta leitura, após alta de 4,70% na última.

A reportagem calcula o impacto de cada grupo no IPCA-15 com base na variação mensal e no peso mensal disponíveis no Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra). O resultado pode ter divergências pontuais com o impacto divulgado pelo IBGE, que considera mais casas decimais do que as disponibilizadas publicamente na taxa de cada item.

Os gastos das famílias brasileiras com Saúde e cuidados pessoais passaram de uma elevação de 1,07% em maio para uma alta de 0,57% em junho, uma contribuição positiva de 0,08 ponto porcentual paraa o IPCA-15 deste mês.

Em junho, o avanço nos gastos com saúde foi pressionado pela alta de 0,37% nos planos de saúde, decorrente do reajuste de até 6,91% autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 4 de junho, com vigência a partir de maio de 2024 e cujo ciclo se encerra em abril de 2025.

"Desse modo, no IPCA-15 de junho foram apropriadas as frações mensais relativas aos meses de maio e junho", informou o IBGE.

Os gastos das famílias brasileiras com Habitação passaram de uma elevação de 0,25% em maio para aumento de 0,63% em junho, uma contribuição positiva de 0,10 ponto porcentual para o IPCA-15.

A taxa de água e esgoto subiu 2,29% em junho, devido a reajustes de 6,94% em São Paulo, a partir de 10 de maio; de 9,85% em Brasília, a partir de 1º de junho; e de 2,95% em Curitiba, a partir de 17 de maio.

A energia elétrica residencial aumentou 0,79%, com reajustes tarifários de 1,63% em Salvador, a partir de 22 de abril; de -2,64% em Recife, a partir de 29 de abril; de -2,92% em Fortaleza, a partir de 22 de abril; e de 6,76% em Belo Horizonte, a partir de 28 de maio.

O gás encanado recuou 0,10% em junho, devido a uma redução média de 1,75% no Rio de Janeiro, a partir de 1º de junho, que sucedeu o reajuste de 0,97% aplicado a partir de 1º de maio.

Os preços dos alimentos aceleraram o ritmo de alta em junho. As famílias pagaram mais pela batata inglesa (24,18%), leite longa vida (8,84%), arroz (4,20%) e tomate (6,32%). Por outro lado, houve reduções no feijão carioca (-4,69%), cebola (-2,52%) e frutas (-2,28%).

O grupo Alimentação e bebidas saiu de uma alta de 0,26% em maio para uma elevação de 0,98% em junho, resultando numa contribuição de 0,21 ponto porcentual para a taxa de 0,39% registrada pelo IPCA-15 deste mês.

O custo da alimentação no domicílio subiu 1,13% em junho. A alimentação fora do domicílio aumentou 0,59%. A refeição fora de casa subiu 0,51%, e o lanche avançou 0,80%.

No acumulado do ano, de janeiro a junho de 2024, o grupo Alimentação e bebidas acumula uma alta de preços de 5,37%. No mesmo período, a alta do IPCA-15 como um todo está em 2,52%.

A alimentação no domicílio acumula um aumento de 6,49% no ano. Os cereais, leguminosas e oleaginosas subiram 13,13%; os tubérculos, raízes e legumes saltaram 45,15%; e hortaliças e verduras, 11,61%; frutas, 12,22%; e leites e derivados, 8,14%. Já as carnes acumulam um recuo de preços de 2,46% no acumulado do ano.

O custo da alimentação fora do domicílio subiu 2,53% no acumulado do ano.

CORREÇÃO

Dívida Pública subiu 3,10% e fechou maio em R$ 6,9 trilhões

O estoque da Dívida Pública Federal (DPF) subiu 3,10% em maio e fechou o mês em R$ 6,912 trilhões. Os dados foram divulgados na quarta-feira, 26, pelo Tesouro Nacional. Em março, o estoque estava em R$ 6,704 trilhões.

A correção de juros no estoque da DPF foi de R$ 61,38 bilhões no mês passado, enquanto houve uma emissão líquida de R$ 146,71 bilhões.

A DPF inclui a dívida interna e externa. A Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) teve alta de 3,16% em maio e fechou o mês em R$ 6,627 trilhões.

Já a Dívida Pública Federal externa (DPFe) ficou 1,77% maior no mês, somando R$ 285,47 bilhões ao fim de maio.

A participação dos investidores estrangeiros no total da Dívida Pública teve leve queda em maio. De acordo com dados divulgados pelo Tesouro Nacional, a parcela dos investidores não residentes no Brasil no estoque da DPMFi passou de 9,80% em abril para 9,76% no mês passado.

No fim de 2023, a fatia estava em 9,48%. O estoque de papéis nas mãos dos estrangeiros somou R$ 647,08 bilhões em maio, ante R$ 629,54 bilhões em abril.

A maior participação no estoque da DPMFi continuou com as instituições financeiras, com 30,41% em maio, ante 29,23% em abril.

A parcela dos fundos de investimentos passou de 22,98% para 22,73% em maio. Na sequência, o grupo Previdência passou de uma participação de 23,51% para 22,90% de um mês para o outro. Já as seguradoras passaram de 3,98% para 3,89% na mesma comparação.

Com a interrupção do ciclo de corte da taxa básica de juros, atualmente em 10,50% ao ano, a parcela de títulos da DPF atrelados à Selic subiu em maio, para 43,78%. Em abril, estava em 43,11%. Já os papéis prefixados mantiveram a fatia em 22,68%

Os títulos remunerados pela inflação recuaram para 29,43% do estoque da DPF em maio, ante 30,04% em abril. Os papéis cambiais oscilaram a participação na DPF de 4,16% para 4,11% no mês passado.

No Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2024, os papéis remunerados pela Selic devem ter participação de 40% a 44%. Os títulos prefixados podem variar entre 24% e 28%. Para os papéis corrigidos pela inflação, a participação é de 27% a 31% do estoque. Já os títulos atrelados ao câmbio devem ficar entre 3% e 7%.

O Tesouro informou ainda que parcela da DPF a vencer em 12 meses apresentou alta, passando de 19,07% em abril para 20,79% em maio. O prazo médio da dívida teve recuo de 4,13 anos para 4,08 anos na mesma comparação. Já o custo médio acumulado em 12 meses da DPF subiu de 10,63% ao ano para 10,56% a.a. no mês passado.

O Tesouro Nacional encerrou maio com R$ 1,032 trilhão no chamado "colchão da dívida", a reserva de liquidez feita para honrar compromissos com investidores que compram os títulos brasileiros O valor observado é 16,67% maior em termos nominais que os R$ 884,52 bilhões que estavam na reserva em abril. O montante ainda é 4,96% maior, em termos nominais, que o observado em maio de 2023 (R$ 983,18 bilhões).

O valor serve de termômetro para saber se o País tem recursos para pagar seus investidores ou precisará recorrer rapidamente ao mercado para reforçar o caixa. O montante de maio era suficiente para cobrir 8,00 meses de pagamentos de títulos, ante 8,35 meses em abril.

O Tesouro trabalha com um mínimo prudencial equivalente a uma reserva para três meses de vencimentos. "Cabe destacar que os meses de agosto e setembro de 2024 e janeiro de 2025 concentrarão vencimentos estimados em R$ 797,57 bilhões".

JUROS ALTOS

Volume de concessões no crédito livre teve queda de 0,1% em maio

A taxa de inadimplência nas operações de crédito livre com os bancos teve alta entre abril e maio, passando de 4,5% para 4,6%. Para pessoas físicas, a taxa de inadimplência passou de 5,5% para 5,6%

As concessões dos bancos no crédito livre caíram 0,1% em maio ante abril, para R$ 510,0 bilhões, informou o Banco Central (BC). No acumulado nos últimos 12 meses até maio, o aumento foi de 8,6%. Estes dados não levam em conta ajustes sazonais.

No crédito para pessoas físicas, as concessões subiram 1,5% em maio, para 285,1 bilhões. Em 12 meses até maio, houve alta de 11,0%. Já no caso de pessoas jurídicas, as concessões recuaram 2,0% em maio ante abril, para R$ 224,9 bilhões. Nos 12 meses fechados em maio, houve alta de 5,7%.

O estoque total de operações de crédito do sistema financeiro subiu 0,7% em maio, para R$ 5,954 trilhões. De acordo com dados divulgados pelo Banco Central, o saldo aumentou 9,2% em 12 meses encerrados em maio. Na comparação com abril, houve alta de 0,9% no estoque para pessoas físicas e aumento de 0,4% no estoque para pessoas jurídicas.

De acordo com o BC, o estoque de crédito livre subiu 0,6% no quinto mês de 2024, enquanto o crédito direcionado apresentou avanço de 0,8%. No crédito livre, houve elevação de 1,0% no saldo para pessoas físicas em maio. Para as empresas, o estoque cresceu 0,1% no período.

O BC informou ainda que o total de operações de crédito em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) foi de 53,6% para 53,7% na passagem de abril para maio.

A taxa de inadimplência nas operações de crédito livre com os bancos teve alta entre abril e maio, passando de 4,5% para 4,6%, informou o Banco Central. Para as pessoas físicas, a taxa de inadimplência passou de 5,5% para 5,6% de um mês para o outro. No caso das empresas, contudo, passou de 3,3% para 3,2% no período.

Já a inadimplência do crédito direcionado (recursos da poupança e do BNDES) foi de 1,4% para 1,5% na passagem de abril para maio O dado que considera o crédito livre mais o direcionado mostra que a taxa de inadimplência passou de 3,2% para 3,3% entre abril e maio.

A taxa média de juros no crédito livre caiu 0,3 ponto percentual entre abril e maio, de 40,3% para 40,0%. Em maio de 2023, a taxa estava em 45%. O juro médio para pessoas físicas passou de 52,9% para 52,4% ao ano no período. No segmento de pessoa jurídica, recuou de 21,2% para 20,8%.

Entre as principais linhas de crédito livre para pessoa física, a taxa média de juros no cheque especial caiu de 130,4% em abril para 128,4% em maio. O juro médio do crédito pessoal cedeu de 42,3% para 41,8%.

Desde 2018, os bancos estão oferecendo um parcelamento para dívidas no cheque especial. A opção vale para débitos superiores a R$ 200. Em janeiro de 2020, o BC passou a aplicar uma limitação dos juros do cheque especial, em 8% ao mês (151,82% ao ano).

Os dados divulgados nesta quarta mostram ainda que o juro médio para aquisição de veículos subiu 0,1 ponto porcentual entre abril e maio, de 25,5% para 25,6%.

A taxa média de juros no crédito total, que inclui operações livres e direcionadas (com recursos da poupança e do BNDES), foi de 27,9% ao ano em abril para 27,8% ao ano em maio. No quinto mês de 2023, estava em 32,2%.

Já o Indicador de Custo de Crédito (ICC) foi de 21,9% ao ano para 21,8% na passagem de abril para maio. O porcentual reflete o volume de juros pagos, em reais, por consumidores e empresas no mês, considerando todo o estoque de operações, dividido pelo próprio estoque. Na prática, o indicador reflete a taxa de juros média efetivamente paga pelo brasileiro nas operações de crédito contratadas no passado e ainda em andamento.

O juro médio cobrado pelos bancos no rotativo do cartão de crédito caiu 0,9 ponto porcentual de abril para maio, informou o Banco Central. A taxa passou de 423,4% para 422,5% ao ano.

No caso do parcelado, o juro aumentou de 182% para 184,8% ao ano entre abril e maio. Considerando o juro total do cartão de crédito, que leva em conta operações do rotativo e do parcelado, a taxa passou de 85,6% para 84,8%.

O Congresso definiu em lei que os juros do rotativo e do parcelado não poderiam ultrapassar 100% do principal da dívida, caso os bancos não chegassem a um acordo sobre o assunto, chancelado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Como não houve consenso, o teto para os juros e encargos da modalidade passou a valer no dia 3 de janeiro de 2024.

As taxas apresentadas pelo BC podem sugerir, portanto, que os bancos estejam descumprindo a lei, mas o que acontece é apenas um registro estatístico. Para chegar às taxas anuais, a autoridade monetária extrapola o juro cobrado ao mês pela instituição financeira para o ano. Essa taxa, porém, nem sempre é efetivada porque, geralmente são apenas por alguns dias ou semanas que o consumidor fica "pendurado" no cartão, que costuma ter as taxas mais elevadas.

O chefe do Departamento de Estatísticas do Banco Central, Fernando Rocha, explicou que a instituição não pretende descontinuar essa série histórica porque ela ainda serve como referência para mostrar a velocidade de aumento ou redução dos juros e também porque é um dos componentes para se chegar à taxa cobrada pelo sistema como um todo.

Para acompanhar as exigências da nova lei, o BC criou um novo indicador, que deve ficar "maduro" a partir da metade do ano, quando houver mais dados disponíveis na amostragem.

Agência Brasil

Rocha explicou que a instituição não pretende descontinuar essa série histórica porque ela ainda serve como referência para mostrar a velocidade de aumento

REDUÇÃO DE CUSTOS

Lucro da General Mills recuou 9% e totalizou a US$ 557,5 milhões

A companhia de alimentos General Mills, dos Estados Unidos, obteve lucro líquido de US$ 557,5 milhões, ou US$ 0,98 por ação, em seu quarto trimestre fiscal, encerrado em 26 de maio de 2024. O resultado representa queda de 9% ante igual período do ano fiscal anterior, quando a empresa registrou lucro líquido de US$ 614,9 milhões (US$ 1,04 por ação). Em termos ajustados, o lucro por ação foi de US$ 1,01.

A receita no trimestre ficou em US$ 4,714 bilhões, 6% abaixo do obtido um ano antes, de US$ 5,03 bilhões. As vendas líquidas orgânicas da companhia caíram 6% na comparação com o quarto trimestre do ano fiscal anterior, segundo a empresa.

A fabricante disse que as vendas para o segmento de varejo da América do Norte caíram 7%, para US$ 2,853 bilhões. No segmento internacional, as vendas recuaram 10%, para US$ 667,5 milhões, enquanto na parte de pets houve recuo de 8%, para US$ 602,1 milhões. Já as vendas no segmento de serviço de alimentação na América do Norte subiram 4%, a US$ 589 milhões.

Analistas consultados pela FactSet esperavam números ligeiramente maiores. As vendas trimestrais foram projetadas em US$ 4,85 bilhões, enquanto o lucro líquido era esperado para alcançar US$ 562,3 milhões. Já o lucro por ação ajustado ficou acima do esperado, de US$ 0,99.

"Cumprimos nossa orientação atualizada no ano fiscal de 2024 ao ajustar nossos planos e aprimorar nossa eficiência em resposta a um ambiente operacional mais desafiador", afirmou o presidente e diretor executivo da General Mills, Jeff Harmening. "Melhoramos o desempenho de volume na segunda metade do ano e geramos níveis líderes na indústria de economias de custos com a Gestão Holística de Margem, o que nos permitiu proteger nosso investimento em marcas enquanto ainda cumpríamos nossos compromissos de lucro e caixa", disse.

Para o ano fiscal 2025, a empresa disse que espera aumento das vendas orgânicas - que excluem os efeitos cambiais - variem de estáveis a 1%. O lucro por ação deve variar de queda de 1% a alta de 1%, em uma base de moeda constante, segundo a companhia. A FactSet afirmou que espera aumento de 3%. Já o lucro por ação ajustado é esperado para variar entre queda de 2% e estabilidade

"Em meio a um cenário macroeconômico incerto para os consumidores em seus mercados principais, a General Mills espera que as tendências de volume em suas categorias melhorem gradualmente no ano fiscal de 2025, embora o crescimento anual em dólares das categorias deva ficar abaixo das projeções de crescimento de longo prazo da empresa", disse em comunicado.

Além disso, o conselho da General Mills aumentou o dividendo trimestral em 1,7%, de US$ 0,59 para US$ 0,60. O novo pagamento, equivalente a US$ 2,40 por ano, representa um rendimento anual de cerca de 3,57% com base no preço de fechamento de terça-feira de US$ 67,26, acima dos 3,51%. A companhia informou que o aumento do dividendo será pago em 1º de agosto aos acionistas registrados em 10 de julho.

Reuters

General Mills: a receita no trimestre ficou em US$ 4,714 bilhões, 6% abaixo do obtido um ano antes, de US$ 5,03 bilhões

MOVIMENTAÇÃO DO EXÉRCITO

Arce denuncia tentativa de golpe mlitar na Bolívia

Borrell disse que a UE condena qualquer tentativa de quebrar a ordem constitucional na Bolívia e expressa sua solidariedade com o governo e o povo boliviano

O presidente da Bolívia, Luis Arce, acusou na quarta-feira, 26, membros do Exército de movimentos irregulares de tropas diante da sede do governo em La Paz. "Denunciamos as mobilizações irregulares de algumas unidades do exército boliviano. A democracia deve ser respeitada", escreveu o presidente na rede social X, o antigo Twitter.

O padrinho político de Arce, Evo Morales, denunciou um golpe de Estado em andamento na Bolívia. Segundo o ex-presidente, militares cercaram a Plaza Murillo, sede do Executivo boliviano

Evo foi deposto por militares em 2019, em meio a intensos protestos no país que o acusavam de fraudar as eleições.

A comunidade internacional rapidamente se pronunciou para condenar a tentativa de golpe de Estado na Bolívia. Pouco depois dos eventos, parte importante dos líderes da América Latina criticou as ações do exército local, o que também ocorreu com representantes da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da União Europeia (UE).

Um dos primeiros a se manifestar foi o secretário-geral da OEA, Luis Almagro. Em sua conta na rede social "X", o representante condenou de "forma mais energética os acontecimentos". Segundo ele, o "Exército deve ser transferido para o poder civil legitimamente eleito. Enviamos nossa solidariedade ao presidente da Bolívia Luis Arce Catacora, ao seu governo e a todo o povo boliviano. A comunidade internacional, a OEA e a Secretaria Geral não tolerarão nenhuma quebra da ordem constitucional legítima na Bolívia ou em qualquer outro lugar".

Reuters
Luis Arce acusou membros do Exército de movimentos irregulares de tropas diante da sede do governo em La Paz: "denunciamos as mobilizações irregulares"

O Alto Representante da UE, Josep Borrell, escreveu na mesma rede social que o bloco "condena qualquer tentativa de quebrar a ordem constitucional na Bolívia e derrocar os governos eleitos democraticamente, e expressa sua solidariedade com o governo e o povo boliviano". O presidente de governo da Espanha, Pedro Sánchez, disse que o país condena "veementemente os movimentos militares". Na mesma rede, ele afirmou: "enviamos ao Governo da Bolívia e ao seu povo o nosso apoio e solidariedade e fazemos um chamado para respeitar a democracia e o estado de direito".

A presidente de Honduras, país que atualmente detém o mandato rotativo da Comunidade dos Estados latino-americanos e Caribenhos, Xiomara Castro, apelou "urgentemente aos presidentes dos países membros da Celac para que condenem o fascismo que hoje ataca a democracia na Bolívia e exijam o pleno respeito pelo poder civil e pela Constituição".

O presidente da Colômbia, Gustavo Petro, convidou "todo o povo boliviano à resistência democrática". "A América Latina deve unir-se em favor da democracia. A embaixada colombiana deve conceder refúgio aos perseguidos. Não haverá relação diplomática entre a Colômbia e a ditadura", escreveu ainda.

O presidente do Chile, Gabriel Boric, escreveu que não "podemos tolerar nenhuma quebra da ordem constitucional legítima na Bolívia ou em qualquer outro lugar". A presidente eleita do México Claudia Scheinbuam disse que "o levantamento de algumas unidades das Forças Armadas da Bolívia é um atentado contra a democracia". Menos alinhado ideologicamente ao governo de Arce, o presidente do Paraguai, Santiago Peña, também condenou os eventos. "Fazemos um chamado enérgico para respeitar a democracia e o Estado de Direito", escreveu. Posição semelhante adotou o presidente do Uruguai, Luis Lacalle Pou, que disse que os acontecimentos foram "levados a cabo por um setor das suas Forças Armadas que ameaça a sua ordem democrática e constitucional".

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que solicitou ao ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, para entrar em contato com autoridades da Bolívia antes de tomar uma posição a respeito da situação no país vizinho.

"Eu pedi para o meu ministro entrar em contato para a gente ter certeza, porque a gente não pode ficar anunciando coisa que depois não acontece", disse. "Pedi para o ministro Mauro ligar para a Bolívia, ligar para o presidente, ligar para o embaixador brasileiro, para a gente ter uma posição."

Lula afirmou ainda que quer que "a democracia prevaleça" e disse que "golpe nunca deu certo".

NEGAÇÃO

Lula exige desculpas de Milei por ter falado 'muita bobagem'

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva exigiu desculpas na quarta-feira, 26, do presidente da Argentina, Javier Milei, por ter falado "muita bobagem" sobre ele e o Brasil. Lula condicionou a realização da primeira reunião de trabalho com o argentino a um pedido de desculpas público por parte de Milei.

"Eu não conversei com o presidente da Argentina, porque acho que ele tem que pedir desculpas ao Brasil e a mim. Ele falou muita bobagem. Só quero que ele peça desculpas", afirmou Lula, no Palácio do Planalto, durante entrevista ao vivo, ao site UOL.

Lula disse ter apreço pela Argentina e destacou que os países são "muito importantes" um para o outro. Afirmou ainda que os povos argentino e brasileiro são "maiores" do que dois presidentes e querem viver em paz. Ele evitou citar o nome de Milei.

"Não é um presidente que vai criar uma cizânia entre o Brasil e a Argentina. Se o presidente da República Argentina (Milei) governar a Argentina já está de bom tamanho. Não tente governar o mundo", disse o petista.

As chancelarias dos dois países trabalham nos bastidores por uma aproximação e a construção de uma relação pragmática entre os líderes. Os ministros de Relações Exteriores atuaram para amenizar as divergências ideológicas e abrir canais de diálogo.

Milei chegou a sugerir em ao menos duas cartas endereçadas a Lula que pudessem realizar uma reunião de trabalho, algo que ele mesmo havia desdenhado durante a campanha eleitoral no país vizinho. Lula o deixou sem resposta.

O Planalto já havia sinalizado desconfiança e resistência com a nova postura de Milei, de aparente moderação em relação ao período de atritos, provocações e ofensas com o petista, que marcou a campanha argentina.

O libertário, hoje um ícone da direita regional e associado ao ex-presidente Jair Bolsonaro, chegou a classificar Lula como corrupto e comunista. Depois, já na Casa Rosada, Milei passou a evitar os embates e deixou de falar mal do petista, mas o governo brasileiro sempre insistiu no pedido de desculpas.

A Presidência argentina respondeu a Lula imediatamente. O porta-voz da Casa Rosada, Manuel Adorni, argumentou que Milei não tem do que se arrepender, num sinal de que a exigência do petista não deve ser atendida.

"Tudo o que o presidente Lula quer está dentro dos desejos dele e respeitamos. O presidente (Milei) não fez nada de que tenha que se arrepender, ao menos até agora", disse o porta-voz Adorni

Segundo a Casa Rosada, Lula e Milei apenas se cumprimentaram apenas de forma cordial no primeiro encontro global entre eles, durante o G-7 na Itália. Ambos participaram como convidados de uma sessão de debates, inaugurada pelo papa Francisco. Não houve pedido de reunião por parte do argentino, tampouco do lado brasileiro.

No Início de julho, Lula e Milei se encontrarão pessoalmente mais uma vez, na Cúpula do Mercosul, no dia 8, em Assunção, Paraguai. Ambos confirmaram presença na quarta-feira, dia 26. Será a primeira participação de Milei em reuniões do bloco.

O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, desconversou quando questionado se os governos brasileiro e argentino trabalhavam com preparação de uma reunião Lula-Milei no Paraguai "Vai depender muito da programação dos organizadores, que é o governo paraguaio. Por enquanto não temos nenhuma reunião marcada", disse na quarta-feira.

Nos últimos meses, houve uma série de gestos nos bastidores que agradaram ao governo Milei e visitas de nível técnico e diplomático, entre as burocracias dos dois governos, de lado a lado.

Entre eles, estão a defesa da soberania argentina sobre as Ilhas Malvinas, em mais de uma ocasião, o ingresso do Brasil em processo nos Estados Unidos sobre a estatização da petroleira nacional YPF, no qual o governo argentino fora condenado a pagar indenização de US$ 16 bilhões a um fundo privado.

Houve ainda articulação direta entre os chanceleres Mauro Vieira e Diana Mondino para que Petrobras enviasse navios com gás natural a fim de evitar o desabastecimento da cidade do norte da Argentina, como Rosário, durante o inverno, o que provocaria problemas no uso de aquecedores pela população, entre outros.

O Brasil deu votos favoráveis a empréstimos urgentes solicitados pelo governo Milei para quitar compromissos, em organismos como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

Na semana passada, foi a vez de Milei atender a uma consulta do Itamaraty, para tentar desvendar o paradeiro de 143 foragidos da Justiça depois de condenados pela tentativa de golpe do 8 de janeiro.

O governo Milei respondeu ao ofício encaminhado pelo Supremo Tribunal Federal com dados sobre cerca de 60 deles e a condição em que ingressaram na Argentina, como forma de escapar da prisão. Ao menos 47, segundo a Polícia Federal, teriam solicitado refúgio no país.

O governo Milei negou que tenha feito um pacto com Bolsonaro para blindar com asilo político os foragidos - apoiadores do ex-presidente brasileiro -, a despeito de apelos como o do senador e ex-vice-presidente Hamilton Mourão (Republicanos-RS).

Segundo a Casa Rosada, solicitações de refúgio serão analisadas individualmente. O governo Lula, por sua vez, prepara pedidos de extradição, mas também avalia que há brechas legais para que os fugitivos sejam presos preventivamente em território argentino, por ordem da Justiça local.

"Se esses caras não quiserem vir, que sejam presos lá e fiquem presos na Argentina. Se não, venham para cá. Estamos tratando da forma mais diplomática possível", disse Lula.

QUÊNIA

Reuters
Ruto não assina a lei financeira

Presidente recua em lei sobre impostos após protestos

Em uma reviravolta, o presidente William Ruto, do Quênia, disse na quarta-feira, 26, que não irá assinar a lei financeira que, segundo ele, estabilizaria a economia do país, em uma resposta aos protestos do dia anterior, que deixaram mais de 20 mortos e centenas de feridos em Githurai, subúrbio a leste da capital, Nairóbi.

"Ouvindo atentamente o povo do Quênia, que disse em voz alta que não quer ter nada a ver com esta lei, reconheço e, portanto, não assinarei a lei financeira de 2024, que será posteriormente retirada", afirmou Ruto em um discurso. O anúncio foi uma mudança repentina de rumo para o presidente, que, em outro discurso na noite anterior, chamou os manifestantes de "criminosos perigosos" e "traidores", além de enviar os militares para se juntarem à polícia na repressão aos protestos

Na terça-feira, 25, manifestantes invadiram o edifício do Parlamento e incendiaram o prédio depois que legisladores votaram pela aprovação da legislação. Em resposta, a polícia disparou gás lacrimogênio e vários tiros. Embora o número exato de vítimas ainda estivesse sendo contabilizado, grupos de direitos humanos estimam que 23 pessoas foram mortas e centenas ficaram feridas. Ainda não está claro quantas pessoas foram presas. O número de mortos tornou-se um dos episódios mais sangrentos da história recente do país.

Em maio deste ano, o governo de Ruto apresentou a lei ao Parlamento, como um esforço para aumentar as receitas e ajudar o país a lidar com a imensa dívida baseada em empréstimos. Inicialmente, o projeto de lei previa impostos sobre bens essenciais, como pão e óleo de cozinha, e carros, mas a reação pública fez com que os legisladores reduzissem alguns impostos. No entanto, as reversões não conseguiram inviabilizar os protestos públicos, que cresceram nas últimas semanas.

Os críticos do projeto afirmam que o presidente aumentará o custo dos bens para os consumidores em um país que já enfrenta um alto custo de vida. A oposição geral fala de uma tendência na África, onde os jovens suportam cada vez mais o peso do aumento do desemprego e todos os quenianos sofrem com os preços elevados, motivados em parte pela pandemia de covid-19 e pelas perturbações comerciais causadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia.

No Quênia, um fator adicional é o peso de uma enorme dívida nacional. A raiva e o ressentimento em relação ao presidente William Ruto, que fez campanha com a promessa de melhorar os padrões de vida das pessoas em situação de pobreza, inflamou um público cada vez mais insatisfeito. O governo de Ruto aumentou anteriormente os custos dos seguros de saúde e da eletricidade, o que, juntamente com os desastres naturais, levou a manifestações no ano passado - segundo grupos de direitos humanos, houve 57 mortos nesses protestos.

Diário Comercial
Quinta-feira, 27 de junho de 2024

DESCRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA

Supremo define 40 gramas para diferenciar usuário de traficante

Uma das mudanças é o fim dos antecedentes criminais para quem consome a maconha. Os usuários não poderão mais ser presos em flagrante. A droga deve ser apreendida e a pessoa notificada

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu na quarta-feira, 26, que pessoas flagradas com até 40 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas de cannabis devem ser tratadas como usuárias e não traficantes.

O critério não é absoluto, mas circunstancial. Outros elementos podem ser usados para analisar cada caso. Se uma pessoa estiver com uma balança de precisão, por exemplo, ela pode ser denunciada como traficante, mesmo que tenha consigo uma quantidade de droga abaixo do limite.

Esse é apenas um parâmetro para tentar garantir um tratamento mais igualitário nas abordagens policiais e nos processos judiciais.

Estudos citados no plenário mostram que negros são condenados como traficantes com quantidades menores do que brancos. O grau de escolaridade também gera distorções nas condenações - a tolerância é maior com os mais escolarizados.

As propostas apresentadas foram de 25 a 60 gramas. Os ministros chegaram a um consenso para aprovar a quantidade intermediária, de 40 gramas.

Ontem, os ministros já haviam definido, por maioria, que o porte de maconha para uso pessoal não é crime. Isso não significa que o consumo foi legalizado. A mudança é que o uso de maconha deixa de ser um delito penal e passa a ser considerado um ato ilícito sujeito a sanções administrativas, como medidas educativas e advertência.

A Lei de Drogas, aprovada em 2006, não pune o porte com pena de prisão. Com isso, os ministros decidiram que os usuários não devem responder na esfera criminal. Uma das mudanças práticas é o fim dos antecedentes criminais para quem consome a droga e antes era fichado.

Com a decisão do STF, os usuários não poderão mais ser presos em flagrante. A droga deve ser apreendida e a pessoa notificada para comparecer no fórum.

A pena para os usuários permanece a mesma prevista na legislação - advertência sobre os efeitos das drogas e participação em programas ou cursos educativos. Apenas a obrigação de prestar serviços comunitários foi considerada incompatível com a natureza administrativa do ilícito e derrubada.

A tese fixada foi a seguinte: "Não comete infração penal quem adquirir, guardar, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, a substância cannabis sativa, sem prejuízo do reconhecimento da ilicitude extrapenal da conduta."

Os ministros também definiram que os recursos contingenciados do Fundo Nacional Antidrogas devem ser liberados e que parte deles deve ser usada em campanhas educativas sobre os malefícios das drogas, nos moldes do que já é feito em relação ao cigarro.

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu a competência da Corte para decidir sobre a descriminalização do porte de maconha para consumo próprio. "Não existe matéria mais pertinente à atuação do Supremo do que essa, porque cabe ao Supremo mandar ou não uma pessoa presa, como cabe aos juízes do primeiro grau", afirmou no início da sessão plenária.

"Quem recebe habeas corpus que envolvem pessoas presas com drogas é o STF. Portanto, nós precisamos ter um critério que oriente a nós mesmos em que situações se deve considerar tráfico e em que situações se deve considerar uso", afirmou.

Andressa Anholete - STF

O ministro Luís Roberto Barroso defendeu a competência da Corte para decidir sobre a descriminalização do porte de maconha para consumo próprio

Mais cedo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse, em relação ao julgamento, que "a Suprema Corte não tem que se meter em tudo". O presidente ainda disse que, ao decidir sobre o tema, o Supremo cria uma rivalidade com o Congresso. Na terça-feira, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), também disse que o Supremo está invadindo a competência do Legislativo.

Com a decisão de que o porte de maconha para consumo próprio não é crime, e a fixação da quantidade de 40 gramas para diferenciar usuários de traficantes, o Supremo Tribunal Federal (STF) busca transferir o problema do consumo de drogas da esfera penal para a saúde pública.

Os ministros decidiram que o porte de maconha para uso pessoal não é crime, mas isso não significa que o consumo foi legalizado A mudança é que o uso de maconha deixa de ser um delito penal e passa a ser considerado um ato ilícito sujeito a sanções administrativas, como medidas educativas e advertência.

Ficou definido que quem for flagrado com até 40 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas de cannabis devem ser tratado como usuário e não traficante. O critério deve prevalecer até o Congresso Nacional estabelecer uma quantidade em lei, conforme ressalvaram os próprios ministros.

O parâmetro, no entanto, não é absoluto, mas um referencial. Outros elementos podem ser usados para analisar cada caso, como a forma de acondicionamento da droga e as circunstâncias da apreensão. Se uma pessoa estiver com uma balança de precisão, por exemplo, ela pode ser denunciada como traficante, mesmo que tenha consigo uma quantidade de droga abaixo do limite.

Uma das mudanças práticas a partir da decisão do STF é o fim dos antecedentes criminais para quem consome a maconha e antes era fichado. Os usuários não poderão mais ser presos em flagrante. A droga deve ser apreendida e a pessoa notificada para comparecer no fórum.

Como ainda não há regras claras sobre como a decisão vai funcionar na prática, o que depende de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça, órgão que administra o Poder Judiciário, os ministros deixaram estabelecido, como regra de transição, que os usuários de maconha ainda poderão ser conduzidos às delegacias e processados em juizados criminais até que os protocolos sejam definidos.

A pena para os usuários de maconha permanece a mesma prevista na Lei de Drogas - advertência sobre os efeitos das drogas e participação em programas ou cursos educativos. Apenas a obrigação de prestar serviços comunitários foi considerada incompatível com a natureza administrativa do ilícito e derrubada.

Uma das sugestões do STF é que os usuários sejam encaminhados pelo Judiciário a unidades especializadas no sistema de saúde, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Prevaleceu a posição de que a dependência é um problema de saúde pública.

A decisão só passa ter efeitos práticos quando o acórdão ou a ata de julgamento forem publicados.

DESCRIMINALIZAÇÃO

Lewandowski defende decisão do STF sobre porte de maconha

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, comentou na quarta-feira, 26, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal. Segundo Lewandowski, havia uma diferenciação "injusta" entre usuários e traficantes, e o STF precisava enfrentar o problema.

Lewandowski disse ainda que a medida poderá aliviar a superlotação das prisões brasileiras. O governo federal lançou na quarta-feira iniciativas de prevenção e combate ao uso de drogas. Após o evento no ministério, Lewandowski falou sobre a decisão do STF.

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu na terça-feira, 25, que o porte de maconha para consumo próprio não é crime.

Votaram a favor da descriminalização os ministros Gilmar Mendes, Rosa Weber (aposentada), Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Cármen Lúcia. Já Cristiano Zanin, Kassio Nunes Marques e André Mendonça foram contra a descriminalização.

Houve dificuldade de interpretação em relação ao voto do ministro Luiz Fux, que defendeu que a Lei de Drogas atual é constitucional, porque não pune o porte com prisão. Mas afirmou que não considera o porte de maconha crime.

"O Judiciário como um todo e o Supremo Tribunal Federal percebeu que quando se trata de alguém de cor negra, da periferia, ele é preso em flagrante com drogas e é considerado um traficante; e quando se trata da prisão de alguém de cor branca, que mora em um bairro de classe média ou alta, é considerado um usuário", disse o ministro.

Para ele, ao julgar o tema, o STF exerce seu papel constitucional. O ministro também elogiou o Congresso Nacional por iniciar discussão sobre o tema, o que considerou "extremamente positivo".

"É papel dos parlamentares, dos representantes do povo brasileiro, decidir de forma geral, abrangente, por meio ou de uma alteração constitucional ou de uma alteração legal, esse tema importante para o País", afirmou.

O ministro disse ainda que o STF já considerou a situação dos presídios brasileiros inconstitucional e que a decisão poderá impactar na superlotação do sistema prisional do país.

Fabio Rodrigues-Pozzebom - Agência Brasil

Lewandowski: "medida pode aliviar superlotação"

Logo que assumiu o ministro Ricardo Lewandowski enfrentou uma crise após fuga de dois detentos do Presídio Federal de Mossoró. A fuga, inédita em uma prisão de segurança máxima, levou desgaste ao governo federal. A recaptura de Rogério da Silva Mendonça e Deibson Cabral Nascimento demorou 50 dias.

"Essa distinção que o STF está fazendo entre o usuário e o traficante poderá contribuir para que aqueles que são meros usuários não sejam presos e tenham um tratamento distinto, diferenciado. Isso com certeza servirá para aliviar a superlotação das prisões brasileiras", opinou Lewandowski.

Na quarta-feira, a pasta lançou três iniciativas relacionadas à política de drogas: o "CRIA: Prevenção e Cidadania"; o Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário; e o Subsistema de Alerta Rápido para Novas Drogas (SAR).

O projeto CRIA prevê a formação de professores e gestores das escolas brasileiras para atuarem na prevenção às drogas. A pasta pretende investir R$ 24 milhões na capacitação dos profissionais de educação.

Somente no município de São Paulo, uma das cidades que já aderiu ao projeto, serão 500 escolas municipais atendidas. No estado do Ceará, todos os municípios participarão do programa.

A ideia do Ministério é chegar a todos os 163 municípios considerados prioritários pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que concentram 50% das mortes violentas no País.

"Nós, em parceria com a Fiocruz, revisamos e produzimos todos materiais e levamos aos municípios os materiais de formação. Também formamos nos municípios professores e gestores locais para que com o tempo essas mesmas pessoas possam formar outras pessoas e que o programa tenha sustentabilidade", explicou a secretária Nacional Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad), Marta Machado.

Já o SAR funcionará como um sistema de detecção de novas drogas e emissão de alertas de risco para saúde pública.

O sistema é composto pela Polícia Federal, pelas Perícias das Polícias Estaduais, pela Anvisa, pela Receita Federal, pelo Ministério da Saúde, pelos Centros de Informação e Assistência Toxicológica, por pesquisadores e por organizações da sociedade civil que lidam com usuários de drogas.

O SAR já estava em operação desde 2021, mas de maneira experimental. Agora, a iniciativa foi institucionalizada. No período em que operou, o sistema emitiu boletins com informações a respeito de componentes químicos das drogas identificadas, seus riscos e a forma proteger a população.

Por fim, a pasta lançou também o Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc), cujo objetivo é produzir dados e evidências para embasar as políticas públicas do governo em relação ao tema.

O centro funcionará em parceria com a agência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre drogas.

Durante discurso de lançamento das iniciativas, Lewandowski, afirmou que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem tratado o tema considerando aspectos diversos e não apenas sob o viés de segurança pública.

Segundo ele, o governo aborda o tema também a partir da saúde pública, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável. A prática, de acordo com o ministro, difere do que vinha sendo feito até então.

"Todos sabemos que o debate em torno das drogas lícitas e ilícitas deixou de ser feito, há muito tempo, no âmbito de políticas públicas", disse o ministro.

DEMISSÃO

Lula diz que ministro será afastado se for indiciado

O presidente afirmou que afastará do cargo o ministro Juscelino Filho caso a Procuradoria-Geral da República (PGR) aceite as investigações da Polícia Federal

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi questionado por jornalistas na manhã de quarta-feira, 26, sobre uma série de temas de grande repercussão nos últimos dias, como a descriminalização do porte da maconha pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a autonomia e a presidência do Banco Central, o projeto de lei sobre o aborto, o indiciamento de seu ministro das Comunicações, Juscelino Filho, entre outros assuntos.

A entrevista foi concedida do Palácio do Planalto ao portal UOL. Lula também comentou sobre os ataques de 8 de Janeiro, defendendo que os foragidos que estão na Argentina sejam presos lá mesmo no país vizinho. Ele afirmou que defende presunção de inocência do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), mas acrescentou que "tentar dar golpe, ele tentou".

MINISTRO INDICIADO

Questionado sobre o caso que envolve o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, suspeito de desvio de verbas públicas enquanto era deputado federal, o presidente afirmou que o afastará do cargo caso a Procuradoria-Geral da República (PGR) aceite as investigações da Polícia Federal (PF). "Vai ser afastado. Ele sabe disso", respondeu aos jornalistas.

Juscelino foi indiciado pela PF no último dia 12, acusado dos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa O próximo passo deve ser a apresentação, ou não, de uma denúncia. O relatório final da investigação cita ainda supostos crimes de falsidade ideológica, frustração de caráter competitivo de licitação e violação de sigilo em licitação, previstos no Código Penal.

"O que eu disse para o Juscelino: a verdade só você sabe. Se o procurador indiciar você, você sabe que tem que mudar de posição. Enquanto não houver indiciamento, você continua como ministro. Tem que ser afastado (se for aceito o indiciamento)", disse o presidente.

Lula voltou a comentar o projeto de lei sobre o aborto que tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados. "O projeto apresentado não era projeto, era uma carnificina contra as mulheres", declarou. "Porque, na verdade, ele estava criminalizando a vítima."

O presidente também afirmou que os deputados que fizeram o que qualificou como "bobagem" sabem "do erro que cometeram". Entre os 56 signatários do projeto, 36 parlamentares são do partido do ex-presidente Bolsonaro e do principal autor do projeto, deputado Sóstenes Cavalcante (PL-SP).

A posição já conhecida de Lula, que se diz contra o aborto, foi reafirmada por ele, que também voltou a declarar que o tema deve ser encarado como questão de saúde pública.

Sobre a descriminalização do porte da maconha pelo STF, que deve bater o martelo também sobre a quantidade da planta que diferencia usuários de traficantes, Lula criticou o fato do tema precisar ser submetido à deliberação da Corte Suprema do Poder Judiciário.

"A Suprema Corte não tem que se meter em tudo. Ela precisa pegar as coisas mais sérias sobre tudo o que diz respeito à Constituição e virar senhora da situação, mas não pode pegar qualquer coisa e ficar discutindo, porque aí começa a criar uma rivalidade que não é boa, a rivalidade entre quem manda, o Congresso ou a Suprema Corte", disse.

Entretanto, o presidente classificou como "nobre" a diferenciação entre quem porta maconha para uso pessoal, e quem a vende, e disse ainda que a avaliação sobre o porte deveria ser "da ciência e não do advogado". "Eu acho que é nobre que haja diferenciação entre o consumidor, o usuário e o traficante. É necessário que a gente tenha uma decisão sobre isso, não na Suprema Corte, pode ser no Congresso Nacional, para que a gente possa regular", declarou.

Fernando Frazão - Agência Brasil

Lula: "o Supremo não tem que se meter em tudo. Ela precisa pegar as coisas mais sérias, o que diz respeito à Constituição"

8 DE JANEIRO

Sobre os brasileiros foragidos na Argentina, suspeitos ou condenados pelos atos golpistas que depredaram as sedes dos Três Poderes em Brasília, Lula afirmou que o diálogo com o governo argentino está sendo empenhado "da forma mais diplomática possível".

O petista, contudo, afirmou que ainda não conversou com Javier Milei, pois o argentino deve desculpas a ele. "Ele tem que pedir desculpas ao Brasil e a mim. Falou muita bobagem", alegou.

"Se esses caras não quiserem vir, que eles sejam presos lá. E fiquem presos na Argentina. Se não, venham para cá", afirmou o presidente. Na semana passada, o governo Milei repassou às autoridades brasileiras uma lista com os dados de envolvidos no 8 de Janeiro que ingressaram no país vizinho após descumprirem medidas cautelares. Por ser signatária, tal qual o Brasil, de tratados que a obrigam a analisar pedidos de refúgio, eventuais extradições podem passar por uma série de obstáculos.

INOCÊNCIA DE BOLSONARO

Ao ser questionado sobre o suposto envolvimento do ex-presidente Bolsonaro em uma tentativa de um golpe de Estado, Lula afirmou que defende "presunção de inocência" de seu maior rival político "Mas que ele tentou dar o golpe, tentou. Isso é visível", emendou o presidente.

"O que eu defendo para ele, eu defendo para mim: que ele tenha direito à presunção de inocência, que ele tenha direito de se defender e que ele seja ouvido. É só isso o que eu defendo", declarou Lula. "Não quero que ele seja condenado ou que ele seja inocentado, eu quero que ele seja julgado corretamente."

Sobre o caso das joias supostamente desviadas por Bolsonaro, Lula afirmou que "presidente da República não ganha joia, presidente da República ganha presente", e disse que não deseja o mal a nenhum adversário, mas espera que o veredito "seja em função do crime do tamanho que ele cometeu".

INDICAÇÃO

Líder comunitário que criticou vice de Nunes é aliado de Milton Leite

O líder comunitário da Zona Norte de São Paulo Guilherme Corrêa, que criticou a escolha do coronel da reserva Ricardo de Mello Araújo (PL) como vice na chapa do prefeito Ricardo Nunes (MDB), demonstra proximidade com o presidente da Câmara Municipal, Milton Leite (União), nas redes sociais. Aliados do prefeito não queriam Mello Araújo, mas acabaram aceitando a indicação feita pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) após a entrada de Pablo Marçal (PRTB) na corrida pela Prefeitura de São Paulo.

"Zona Norte sempre junto com a família Leite", diz Corrêa, na primeira publicação fixada em seu Instagram, em um vídeo publicado em fevereiro ao lado do presidente do Legislativo paulistano, a quem chama de "parceiro". "Zona Norte, tem nome, é Guilherme. Vamos chegar juntos. Quebrada, estamos com você e não abrimos. Vamos chegar junto com o Guilherme que agora é a vez dele representar vocês aí na Norte", diz Milton Leite no mesmo vídeo.

A assessoria do presidente da Câmara Municipal disse que Guilherme é responsável pelas próprias falas e que Milton não pediu para ele criticar a escolha do nome de Mello Araújo.

Milton Leite demonstrava interesse em ser o vice do emedebista, mas quando a coligação de 12 partidos decidiu que a indicação seria feita pelo PL passou a defender que o escolhido fosse um evangélico e citou como opções os vereadores Gilberto Nascimento Jr. (PL) e Rute Costa (PL), em vez do coronel indicado por Bolsonaro

Após a escolha pelo ex-policial militar ser anunciada, o chefe do Legislativo paulistano colocou em dúvida a capacidade de Mello Araújo de agregar votos à chapa e indicou que o passado como comandante das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota) poderia dificultar a realização de campanha em algumas regiões da cidade.

"Espero que Mello Araújo consiga demonstrar, daqui até a eleição, que tenha a contribuir com votos. Ele não foi testado nas urnas", disse Milton Leite na última sexta-feira, 21.

Por outro lado, o presidente da Câmara confirmou que o União Brasil apoiará Nunes. O acordo passa pelo apoio do PL e do MDB para a sigla continuar no comando do Legislativo paulistano em 2025.

Leite declarou ainda que se o deputado federal Kim Kataguiri (União) quiser insistir na pré-candidatura, precisa levar o tema para votação na convenção partidária. As chances do parlamentar são remotas, pois o diretório municipal é controlado por Leite. Kataguiri, contudo, afirmou à Coluna do Estadão que só desistirá quando a possibilidade "se tornar zero"

No último sábado, 22, Ricardo Nunes, Milton Leite e Guilherme Corrêa participaram da inauguração de um campo de futebol na Vila dos Andrades, na zona Norte, na primeira agenda pública do prefeito após a confirmação do vice. "Nós que somos favela não aceitamos mais armas na comunidade. A gente quer livros, Bíblia, pessoas com o olhar social. Favela é tudo menos arma. Favela não tem vagabundo", discursou Corrêa ao lado de Nunes, repreendendo a escolha por Mello Araújo.

Partidos aliados do emedebista, principalmente União Brasil, Solidariedade e uma ala do PP não queriam o coronel na chapa, mas ao final aceitaram a indicação feita por Bolsonaro após uma articulação do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). Mesmo assim, aliados ainda expressam insatisfação nos bastidores e a preocupação de que o coronel, pelo perfil radical, pode dificultar a conquista de eleitores moderados que seriam fundamentais no segundo turno.

REPRESSÃO

Justiça anuncia medidas de combate às drogas com enfoque na educação

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, disse na quarta-feira (26), que o governo federal tem procurado prevenir o uso de drogas e o aliciamento de comunidades por organizações criminosas combatendo as desigualdades e a pobreza e promovendo ações de educação e saúde pública.

"É um outro enfoque. Que vai além da segurança pública", afirmou Lewandowski durante evento alusivo ao Dia Internacional de Combate às Drogas. "Não digo que o enfoque da repressão não é importante, mas o enfoque da educação e da saúde pública também são extremamente relevantes", acrescentou o ministro durante a cerimônia, no Palácio da Justiça, em Brasília.

"O desafio do governo não é apenas enfrentar a criminalidade com inteligência e força de segurança, mas também fortalecer a resiliência das comunidades vulneráveis diante do assédio do crime organizado", comentou Lewandowski ao anunciar a primeira etapa de um programa que visa capacitar profissionais da educação a prevenir o uso de drogas por crianças e adolescentes.

Realizado em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o chamado Programa Cria: Prevenção e Cidadania promove a implementação, em escolas públicas dos estados e municípios que aderirem à iniciativa, de estratégias de desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos sociais e novos parâmetros de acolhimento dos estudantes.

"O Cria enxerga o ambiente escolar como base de desenvolvimento para prevenção do uso de drogas [...] Vamos abrir um novo caminho, combatendo o uso de drogas entre crianças e adolescentes por meio de atividades educacionais", comentou Lewandowski ao assinar os primeiros acordos de cooperação com os estados do Ceará e do Piauí e com as cidades paulistas de Araraquara, Cordeirópolis e São Paulo. A meta, segundo o ministro, é que, até 2026, o projeto esteja presente em 163 municípios prioritários do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que venham a aderir ao programa.

Presente no evento, o ministro da Educação, Camilo Santana, que governou o Ceará entre 2015 e 2022, endossou a importância da iniciativa. "O grande problema da violência no Brasil é o tráfico de drogas. A gente sabe que, para ter droga, tem que ter usuário. Portanto, o país precisa trabalhar em duas frentes: no combate forte e efetivo do tráfico, e na prevenção, que é feita nas escolas, envolvendo os pais dos alunos."

Ainda durante o evento, Lewandowski anunciou a "institucionalização" do Subsistema de Alerta Rápido Sobre Drogas (SAR). Instituído pelo Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (Conad) em agosto de 2021, o subsistema vinha funcionando em caráter experimental.

"A institucionalização do subcomitê, em caráter definitivo, prevê sua ampliação, com a inclusão de representantes do Ministério da Saúde, pesquisadores e de organizações da sociedade civil que atuam diretamente com os usuários. O objetivo é ampliar a capacidade de detecção, monitoramento e disseminação de informações sobre novas drogas", explicou o ministro da Justiça e Segurança Pública.

O principal objetivo do SAR é coletar e produzir dados e informações sobre drogas e, por meio de monitoramento, detectar, avaliar e responder às ameaças sociais e à saúde pública.

Lewandowski também destacou a atuação do Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc) como fonte de informações para subsidiar a elaboração e a implementação de políticas públicas com foco na redução de desigualdade e vulnerabilidades sociais, com especial atenção a territórios indígenas e às periferias urbanas.

Criado em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (Unodc) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o centro já produziu duas publicações sobre o tráfico de drogas na Amazônia e seus efeitos para o meio ambiente e a população.

"A questão das drogas está intimamente relacionada ao desmatamento ilegal e a vários outros delitos correlacionados. Diz respeito, sobretudo, ao desenvolvimento sustentável que buscamos para o nosso país", comentou o ministro ao mencionar que, entre outras coisas, os estudos do Cdesc identificaram um aumento da criminalidade violenta associada ao tráfico de drogas na região e a relação entre redução do desmatamento ilegal e um maior volume de apreensão de drogas, entre 2022 e 2023.

"A partir dos resultados, será possível elaborar políticas públicas que levem em consideração diversos fatores estruturais relacionados às drogas, como desigualdade social, pobreza, racismo e outros fatores relevantes", finalizou Lewandowski.

REFORMA

Anhembi ganha novo centro de convenções para eventos

AqOn nihiliq uianiet, sit fugiam, voluptaquis alistius doluptaspe pa dolupti squiam, qui ommolor rovitate maxim aperaectis atemquate volorepelles qui nam, ullamen desectistiis

De aspecto novo, o Complexo do Anhembi, referência em São Paulo como local para grandes eventos, foi reinaugurado na manhã de quarta-feira, 26, depois de passar por um período de 15 meses de reforma. Apesar das obras, nesse período o espaço não interrompeu as atividades.

As reformas apresentadas na quarta fazem parte de um primeiro pacote de mudanças previstas para o complexo, que incluem a construção de um Centro de Convenções, a reforma no Teatro Celso Furtado e a ampliação do espaço dos pavilhões, onde são sediadas grandes feiras.

O processo de revitalização do complexo - que também passou a ser chamado de Distrito Anhembi - ampliou a capacidade da casa para 20 mil pessoas, e permite agora que o ambiente, de 400 mil m² (de terreno), possa receber até 10 eventos simultâneos, entre congressos científicos, reuniões corporativas, exibições esportivas e culturais.

Para os próximos anos, são esperadas também modernizações da passarela do Sambódromo, onde são realizados os desfiles da escola de samba de São Paulo, e uma arena que pode ser usada para shows e eventos esportivos.

Nas dependências do complexo, ainda é possível ver muitas obras. Um exemplo é a da Praça Central, um projeto arquitetônico entre o centro de convenções e os pavilhões que deve ser entregue em julho com um restaurante. Mas, segundo a concessionária, o espaço não está previsto em contrato para ser entregue nesta primeira etapa.

Apesar das reformas, o local não fechou as portas por completo e continuou com a agenda aberta no tempo em que esteve em obras, mas com frequência menor de eventos. Conforme a GL events, o Distrito Anhembi já tem 60 eventos agendados até o fim deste ano

A reforma foi feita pela GL events, multinacional francesa que assumiu a gestão do Distrito Anhembi após firmar contrato de concessão com a Prefeitura de São Paulo em 2021. O custo desta 1ª fase das obras foi de R$ 620 milhões, mas a expectativa é que a concessionária injete ainda valores de até R$ 1,5 bilhão no complexo Anhembi.

A parceria público-privada (PPP) tem validade de 30 anos e o valor de cerca de R$ 4,2 bilhões. A Prefeitura terá direito a 12,5% das receitas da concessionária.

Em nota, a GL events afirma que a transformação feita no local vai permitir que Anhembi "passe a ser o principal complexo de eventos e entretenimento da América Latina - e um dos mais importantes do mundo".

Divulgação

O Centro de Convenções foi ampliado de quatro para 24 salas, com a construção de um novo hall modular de 9 mil m²

A empresa diz ainda que a casa de eventos promete "movimentar cerca de R$ 5 bilhões por ano na economia de São Paulo" a partir de 2025.

Um estudo encomendado pela concessionária apontou que São Paulo deixa de movimentar cerca de R$ 4 bilhões por ano por não ter um centro de convenções capaz de receber eventos para mais 10 mil pessoas.

A entrega da gestão do Complexo Anhembi à iniciativa privada faz parte dos planos da gestão do Prefeito Ricardo Nunes (MDB) de desestatização de pontos da capital, como o estádio do Pacaembu, na zona oeste, e o Parque do Ibirapuera, na zona sul da capital

As principais alterações foram feitas nos espaços do Centro de Convenções (que reúne o Pavilhão e o Palácio das Convenções), na Praça de Convivência e no Auditório Celso Furtado.

O Centro de Convenções foi ampliado de quatro para 24 salas, com a construção de um novo hall modular de 9 mil m² e novos ambientes, que poderão receber até 20 mil pessoas, de acordo com a concessionária.

Também foram criadas entradas para o novo Centro de Convenções com acesso à praça. "Os novos halls possuem pé direito alto e modulação para até nove layouts de salas, permitindo expansão para 5 mil pessoas", diz a GL events sobre o espaço.

Mais à frente, o espaço para exposições e grandes feiras deixou de ser um local formado por dois pavilhões para se tornar um de cinco ambientes diferentes, com capacidade para receber eventos simultâneos.

A estrutura interna de 75 mil m² teve parte de seus pilares retirados (foi de 61 para 16) para ganho de espaço interno. A marquise do projeto original do pavilhão, 7,2 mil m², foi mantida.

O Auditório Celso Furtado, conhecido também como "Pudim", por conta do seu formato, foi reinaugurado com a manutenção e preservação da sua arquitetura, mas com uma cor nova para a sua cúpula: o antigo amarelo deu lugar ao branco com a proposta de receber projeções.

O lugar também ganhou uma nova iluminação e o terraço foi ampliado, servindo agora como um rooftop para a realização de outras ações. Ainda na parte externa, a proposta nova é que o auditório passe a ter uma iluminação cênica à noite.

Na parte interna, as mudanças incluem a restauração das poltronas do auditório, com encosto revestido de couro e balancins de aço que permitem movimentos de avanço e recuo na cadeira.

Segundo a GL events, o auditório Celso Furtado também passou por modernização nas suas estruturas de iluminação e climatização. Os camarins, carpetes, ar-condicionado, sistemas de proteção contra incêndio e detectores de fumaça também foram trocados.

POR MARCOS LUZ, JOÃO ROMÃO E VINICIUS PALERMO

Vereadores aprovam Bolsa de Valores do Rio

Renen Olaz/Divulgação

A Câmara Municipal do Rio aprovou nesta terça-feira (25) o Projeto de Lei 3276/2024, de autoria conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo, que cria condições tributárias para a instalação de uma bolsa de valores na cidade. A medida reduz o valor do ISS (Imposto Sobre Serviços) para atividade de bolsa, mercadorias e futuros, de 5% para 2%. O objetivo é competir com a B3, sediada em São Paulo, atraindo empresas que operam com capital aberto a se instalarem no município. Segundo dados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, o setor financeiro foi o quarto maior pagador de impostos na capital entre 2021 e 2023, representando 9% da arrecadação total, com cerca de R$ 1,5 bilhão. Com a aprovação da matéria, espera-se que a competição seja benéfica para o município, tendo como referência o grande volume de recursos que circulam na B3, em São Paulo.

CREA-RJ realizará em agosto o FITS Urbanismo 2024

A Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) apoia o FITS Urbanismo 2024, evento que será realizado, em agosto, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do RJ (CREA-RJ) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do RJ (CAU/RJ). O FITS promove, nesta 6ª feira (28), um bate-papo on line sobre urbanismo, com presença do vice-presidente da ACRJ, George Neder; o presidente do Instituto Pereira Passos (IPP) Manoel Vieira Gomes Júnior; o presidente do CREA/RJ; Miguel Fernández; e o presidente do CAU/RJ, Sydnei Menezes.

Firjan e Faerj repudiam decreto estadual

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) e a Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do estado do Rio (FAERJ) repudiam a publicação, pelo governo do Estado, do decreto 49.128/2024. O decreto, que entra em vigor em 1º de julho, beneficia distribuidores cadastrados no regime especial Riolog – e que trazem produtos de fora do Estado – com uma alíquota de 12% de ICMS.

Fiemg lança pedra fundamental do SESI Nova Lima, na Região Metropolitana de BH

Sebastião Jacinto Júnior/FIEMG

Com presença do governador do estado de Minas Gerais, Romeu Zema, do presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), Flávio Roscoe, e do prefeito de Nova Lima, João Marcelo Dieguez, a AngloGold, indústria de maior longevidade no Brasil, divulgou, nesta terça-feira (25), o aporte de R$ 1,1 bilhão em suas operações no Brasil e a entrega do imóvel da sede histórica da empresa para o SESI-MG. O evento marcou a entrega, por meio de investimento do SESI-MG, do casarão histórico onde funcionava a sede administrativa da AngloGold Ashanti, no centro de Nova Lima, ao Serviço Social da Indústria (SESI).

Conselho da Fiesp recebe VP da Caixa em debate sobre habitação e desafios do Funding

O Conselho Superior da Indústria da Construção (Consic) da Fiesp, presidido por Eduardo Capobianco, recebeu em reunião na última sexta-feira (20), a vice-presidente da Caixa Econômica Federal, Inês Magalhães. Ao abrir sua exposição, Inês discorreu sobre a importância da moradia para o exercício pleno da cidadania. "É a porta de entrada para vários outros direitos sociais da família", afirmou. Inês citou alguns exemplos de fundings que podem ser utilizados para aumentar a oferta de crédito habitacional no país, como a liberação de compulsórios e o mercado secundário de títulos do crédito imobiliário.

Seminário em São Paulo discute nova COSIP e cidades inteligentes

A cidade de São Paulo/SP foi palco nesta quarta-feira (26) do seminário "Nova COSIP - Caminhos para Cidades Inteligentes e Resilientes". O evento teve como foco principal a discussão sobre a flexibilização da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) e seu impacto no desenvolvimento de cidades inteligentes. O evento foi promovido pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) em parceria com o Fórum de PPPs e Concessões e o Fórum Inova Cidades.

Compagas anuncia entrada na cadeia de biometano com aporte de R$ 505 milhões

Divulgação

A Companhia Paranaense de Gás (Compagas) investirá R$ 505 milhões até 2029. O plano de investimentos foi anunciado nesta segunda-feira (24) pelo governador do estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, e contempla ações e projetos para expansão da atuação da companhia para outras regiões do Estado, em especial para os municípios de Londrina, Maringá e Lapa, a inserção do biometano na rede de gás canalizado e o desenvolvimento de corredores sustentáveis com abastecimento via gás natural e biometano. Os investimentos fazem parte do novo contrato de concessão da Compagas, que passa a valer a partir de julho e que define metas para o aumento da oferta de gás natural e biometano.

EVENTO DE GAMES

Governo de SP terá estande com atividades na Gamescom

Governo do Estado de SP

Estande do governo do estado de São Paulo no maior evento de games do mundo na América Latina terá 120m² de espaço

De 26 a 30 de junho, São Paulo recebe, pela primeira vez na América Latina, o maior evento de games do mundo na América Latina. E o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, articulador para a vinda do festival para o Brasil e parceiro estratégico do evento, terá um estande com 120m² com diversas atividades especiais para o público presente.

"Este é um marco histórico para a indústria de jogos na América Latina. A Gamescom Latam é uma vitrine para o talento e a inovação, um compromisso nosso com o setor de games. Além, é claro, de ser um importante passo para fortalecer a nossa posição dentro do cenário global da economia criativa", comentou a secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado, Marília Marton.

O espaço tem o apoio da InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado. Por meio do programa CreativeSP, iniciativa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e da InvestSP, empresas do setor também podem se inscrever para participar do Gamecom Internacional, que acontece em Colônia, na Alemanha, em agosto.

Na parte de campeonatos, a estrela será o campeonato de Free Fire, O TEG (Torneio Estudantil de Games), pioneiro no estado de São Paulo, será oficialmente lançado durante a Gamescom Latam. A competição, voltada para estudantes da rede pública estadual com idades entre 16 e 20 anos, na modalidade Free Fire, contará com a participação de mais de 500 equipes.

Além disso, uma série de palestras dos principais influenciadores do cenário de eSports ocupam o espaço. Nomes como Nobru e Cerol são alguns dos confirmados para falar durante os quatro dias de evento.

O Hub Interativo será um espaço com diferentes demonstrações de jogos e ativações, e alguns programas incentivados pela Lei Paulo Gustavo e pelo Programa de Ação Cultural (ProAC) estarão em demonstração. Os games poderão ser testados e as pessoas conhecerão um pouco dos conteúdos incentivados pelo Estado.

As Fábricas de Cultura oferecerão algumas atividades, como o workshop de ocarina, além de outras novidades desenvolvidas pelos alunos das Fábricas. Falando em Fábricas, alguns dos games desenvolvidos pelos aprendizes também estarão em versão de demonstração para que todos os visitantes possam testar.

Uma vending machine (máquina de venda automática) estará disponível para quem participar das atividades no estande, com uma série de brindes que poderão ser pegos pelos mais sortudos.

Focado em ativações com cosplay e XR, nesse espaço "instagramável", quem sempre quis se vestir de cosplay terá a chance de fazê-lo pela primeira vez. Além de usar a roupa do seu personagem de games favorito, poderão tirar fotos em uma área preparada.

Além disso, a experiência de realidade virtual "A Origem de Macunaíma", permite aos visitantes serem transportados para um escritório modernista inspirado no ambiente de Mário de Andrade, onde encontram o próprio autor digitalmente recriado. Em uma narrativa envolvente, o escritor conta a história da gênese de seu famoso livro "Macunaíma". Os participantes são desafiados a devolver o "muiraquitã" perdido, o que os leva a uma jornada mágica até o Monte Roraima, lar de tradições indígenas ancestrais. A experiência proporciona um novo entendimento e respeito às culturas indígenas milenares que permeiam a identidade brasileira.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) também estará presente com dois jogos indies – desenvolvidos por pequenos estúdios –, Beecarbonize e Terra Nil, em que os jogadores poderão jogar e conhecer mais sobre vários processos sustentáveis, como preservação ambiental, energia limpa e combate à poluição.

Além disso, a empresa vai reconhecer jogos com impacto social, através do prêmio "BIG Impact: Categoria Questões Sociais" para o melhor jogo com conteúdo voltado para a melhoria da sociedade. A premiação reconhece o potencial dos games como ferramenta de conscientização e transformação social.

Por todo o evento, os fãs terão a oportunidade de celebrar jogos juntos, experimentando as últimas novidades, lançamentos e tendências da indústria, bem como shows e demonstrações em primeira mão. Por outro lado, profissionais do setor, desenvolvedores, distribuidores, influenciadores e investidores, terão a oportunidade de compartilhar conhecimento, formar parcerias e moldar o futuro do entretenimento digital.

Dentro do evento também acontece O BIG Festival (Best International Games Festival), a mais importante competição de games independentes da América Latina. Todo ano são selecionados os 100 melhores e mais inovadores jogos do mundo inteiro, disponibilizando-os em primeira mão para o público testar. Esta é a principal plataforma de lançamento de novos jogos da América Latina para o mundo.

IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A.

CNPJ/MF nº 15.811.119/0001-11 - NIRE 35.300.439.201

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Junho de 2024

Data, Horário e Local: 20 de junho de 2024, às 09:00 horas, na sede da IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A. ("Companhia"), na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 22º andar, Condomínio Torre Z, bairro Vila Cordeiro, CEP 04583-110, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Composição da Mesa:** William Saad - Presidente; José Evandro Monteiro - Secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (1) Emissão Debêntures: a realização da 4ª (quarta) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente); (2) Outorga de Garantia Real: a autorização para a outorga, pela Companhia, da garantia vinculada à Emissão e o seu compartilhamento com a 3ª Emissão (conforme abaixo definido); (3) Celebração Instrumentos da Oferta e Contratação Prestadores de Serviço: a autorização para a Companhia (i) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, bem como a outorga das Garantias Reais; (ii) contratar os Coordenadores (conforme abaixo definido); e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares de Debêntures ("Debenturistas"), bem como agente de operação, banco liquidante, escriturador e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (4) Ratificação: a ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **Deliberação:** analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: 1. Emissão de Debêntures: A realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A."* ("Escritura de Emissão"): (i) ***Procedimento de Distribuição.*** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, e serão registradas perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sendo um dos Coordenadores o intermediário líder da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A."*, a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, a ser prestada na proporção cabível a cada um dos Coordenadores, conforme detalhado no âmbito do Contrato de Distribuição. (ii) ***Registro da Oferta na CVM e Rito de Registro e Distribuição.*** A distribuição pública das Debêntures será realizada por meio da Oferta, a qual será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 25, parágrafo 2º, e 26, inciso X, ambos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de valores mobiliários representativos de títulos de dívida de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), sendo certo que, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160, para requerimento e concessão do registro automático da Oferta, os seguintes documentos e condições são exigidos: (a) pagamento da taxa de fiscalização da CVM; e (b) formulário eletrônico de requerimento da Oferta preenchido por meio de sistema de registro disponível na CVM na rede mundial de computadores. (iii) ***Preço de Subscrição e Forma de Integralização.*** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (cada uma, uma "Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido) na 1ª (primeira) Data de Integralização e, caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures em data diversa e posterior à 1ª (primeira) Data de Integralização, as Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade (conforme abaixo definido) (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive) ("Preço de Subscrição"). (iv) ***Depósito para Distribuição Primária, Negociação Secundária, Custódia Eletrônica e Restrições à Negociação das Debêntures no Mercado Secundário.*** As Debêntures serão depositadas para: ***(i)*** distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; ***(ii)*** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e ***(iii)*** custódia eletrônica na B3. Não obstante o descrito acima, nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, observado que as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados de balcão organizado e não organizado, mas não em bolsa, sem que a Companhia possua o registro de que trata o artigo 21 da Lei de Valores Mobiliários, conforme previsão do artigo 88, *caput*, da Resolução CVM 160, e desde que cumprido o disposto no artigo 89 da Resolução CVM 160. (v) ***Destinação dos Recursos.*** A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da colocação das Debêntures será utilizada para o reforço de caixa da Emissora, incluindo despesas de capital (Capex) necessárias à execução de Projetos de Investimentos (conforme definido na Escritura de Emissão) e demais propósitos corporativos gerais, observado o disposto na Escritura de Emissão. (vi) ***Número da Emissão.*** A Emissão representa a 4ª (Quarta) emissão de debêntures da Companhia. (vii) ***Valor Total da Emissão.*** O valor total da Emissão será de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"). (viii) ***Séries.*** A Emissão será realizada em uma única série. (ix) ***Quantidade de Debêntures Emitidas.*** Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures. (x) ***Valor Nominal Unitário.*** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (xi) ***Conversibilidade.*** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (xii) ***Espécie.*** As Debêntures são da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. (xiii) ***Garantias.*** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, devido no âmbito da Emissão, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido) e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, conforme previstas na Escritura de Emissão, honorários do Agente Fiduciário e despesas, inclusive judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), será constituída em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, garantia real de: ***(i)*** alienação fiduciária das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Ações Existentes") que incluirá: (a) as ações adicionais que porventura, a partir desta data, forem atribuídas à Alienante Fiduciante (conforme definido na Escritura de Emissão), de qualquer forma (incluindo, sem limitação, quaisquer ações adicionais adquiridas por meio de aquisição, incorporação, incorporação de ações, fusão, troca, permuta de ações, conferência de bens, liquidação, dissolução, total ou parcial, desdobramento, grupamento, bonificação, reorganização societária ou de outro modo, bem como qualquer quantia paga ou a ser paga decorrente de qualquer redução do capital social), inclusive por força de desmembramentos ou grupamentos das Ações Existentes, distribuição de bonificações em ações, quer ou não em acréscimo, substituição, conversão, ou troca (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários) por quaisquer ações detidas pela Alienante Fiduciante, qualquer valor recebido ou a ser recebido ou de qualquer outra forma devidos e a qualquer título distribuído à Alienante Fiduciante, mediante permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação ou aquisição das Ações Existentes e quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações Existentes sejam convertidas, juntamente com todas as ações, partes beneficiárias, direito de novas ações representativas do capital social da Companhia e os direitos de qualquer natureza que venham a ser emitidos ou outorgados pela Companhia à Alienante Fiduciante com relação à sua participação no capital social da Companhia enquanto o Contrato de Alienação Fiduciária (conforme abaixo definido) estiver em vigor ("Ações Adicionais" e, em conjunto com as Ações Existentes, "Ações"); (b) todos os direitos relativos às Ações, incluindo, mas não se limitando, a todos os direitos econômicos, patrimoniais e/ou políticos inerentes e oriundos das Ações, quer existentes ou futuros, inclusive os frutos, rendimentos, preferências e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, dividendos, juros sobre o capital próprio, resgate de ações, bonificações em geral e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Companhia, bem como quaisquer bens em que as Ações sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários) ("Direitos Relacionados às Ações"); e (c) quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, bem como outros direitos de preferência e opções subscritos ou adquiridos relacionados com as Ações, sejam existentes ou novos ("Alienação Fiduciária"), de acordo com os termos e condições do *"Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 25 de agosto de 2023, conforme aditado em 06 de setembro de 2023, e a ser aditado para a inclusão das Obrigações Garantidas e o Compartilhamento de Garantias Reais, conforme definido na Escritura de Emissão ("Contrato de Alienação Fiduciária"); e ***(ii)*** cessão fiduciária sobre as contas vinculadas, todos de titularidade da Companhia, movimentáveis exclusivamente pelo Banco Custodiante (conforme abaixo definido), a serem indicadas no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) ("Contas"), onde será depositada a totalidade: (a) dos créditos de titularidade da Companhia contra o Itaú Unibanco S.A., na função de banco custodiante ("Banco Custodiante"), pelos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos por conta da Companhia em pagamento dos direitos creditórios, presentes e futuros, em decorrência de contratos celebrados com operadoras de telecomunicação, incluindo eventuais multas de rescisão destes contratos pelas referidas operadoras, e/ou pelos recursos decorrentes das atividades operacionais da Companhia, mantidos em depósito, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (b) a totalidade dos direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos, incluindo os Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária, "Garantias Reais"), de acordo com os termos e condições do *"Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Direitos Emergentes em Garantia e Outras Avenças"*, celebrado em 14 de setembro de 2023, a ser aditado para a inclusão das Obrigações Garantidas e o Compartilhamento de Garantias Reais (conforme definido na Escritura de Emissão ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária, "Contratos de Garantia"). (xiv) ***Compartilhamento de Garantias Reais.*** As Garantias Reais serão compartilhadas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, e proporcionalmente aos respectivos saldos devedores, entre a presente Emissão e a terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A."* ("3ª Emissão" e "Escritura da 3ª Emissão", respectivamente) conforme "Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças Vinculado à Terceira e Quarta Emissões de Debêntures da IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A.", a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas e dos titulares de debêntures da 3ª Emissão, e a Emissora ("Contrato de Compartilhamento"). (xv) ***Garantia Fidejussória.*** As Debêntures não contarão com qualquer garantia fidejussória. (xvi) ***Data de Emissão.*** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (xvii) ***Data de Início da Rentabilidade.*** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a 1ª (primeira) Data de Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"). (xviii) ***Prazo e Data de Vencimento.*** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de junho de 2032 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures resultante: (a) do vencimento antecipado, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão); ou (b) de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); ou (c) de uma Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), que resulte no resgate da totalidade das Debêntures, conforme aplicável. Na Data de Vencimento, a Companhia se obriga a proceder à liquidação das Debêntures. As Debêntures serão liquidadas pelo seu Valor Nominal Unitário, ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a última Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo), conforme aplicável. Para fins desta Escritura de Emissão, "Saldo do Valor Nominal Unitário" significa o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures remanescente após cada Data de Amortização (conforme definido abaixo). (xix) ***Atualização Monetária das Debêntures.*** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (xx) ***Remuneração das Debêntures.*** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *"over extra grupo"*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis,* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, inclusive, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, exclusive, de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão ("Remuneração"), de acordo com a fórmula constante da Escritura de Emissão. (xxi) ***Pagamento da Remuneração das Debêntures.*** A Remuneração será paga semestralmente, a partir de 14 de janeiro de 2025 (inclusive), sendo os demais pagamentos realizados, sempre no dia 14 dos meses de julho e janeiro de cada ano, exceto pela última parcela que será paga na Data de Vencimento, conforme as datas previstas na tabela constante da Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de: (a) vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão); ou (b) Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); ou (c) Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido abaixo); ou (d) Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo); ou (e) Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), conforme aplicável; ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"), conforme cronograma descrito na tabela constante da Escritura de Emissão. (xxii) ***Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.*** O Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago semestralmente a partir de 14 de julho de 2026 (inclusive), exceto pela última parcela, que será paga na Data de Vencimento, conforme datas previstas na tabela constante da Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização das Debêntures"), ressalvadas as hipóteses de: (a) vencimento antecipado, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures; ou (b) Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); ou (c) Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido abaixo); ou (d) Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo); ou (e) Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), conforme aplicável, conforme cronograma descrito na tabela constante da Escritura de Emissão. (xxiii) ***Repactuação Programada.*** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. (xxiv) ***Amortização Extraordinária Obrigatória.*** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures deverão ser amortizadas extraordinariamente pela Companhia, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, de forma obrigatória e antecipada, caso (a) seja observada qualquer quebra, pelas operadoras de telecomunicações, de contratos celebrados ou que venham a ser celebrados pela Companhia para a prestação de seus serviços às referidas operadoras de telecomunicações ("Contratos de Prestação de Serviços"), que representem, de forma individual e/ou agregado, um Percentual de Redução da Receita (conforme definido na Escritura de Emissão) igual ou maior a 10% (dez por cento), com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Evento de Redução da Receita"), ou (b) sejam vendidos, alienados ou transferidos quaisquer ativos da Emissora ou de suas Controladas ("Evento de Alienação de Ativos"), sendo certo que o montante a ser amortizado no âmbito da Emissão deverá ser equivalente ao Valor de Rescisão (conforme definido na Escritura de Emissão) ou ao Valor de Alienação de Ativos (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), conforme aplicável. A Amortização Extraordinária Obrigatória deverá ser realizada pela Companhia em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da (i) data do efetivo recebimento do Valor de Rescisão relativo ao Evento de Redução ou (ii) do Evento de Alienação de Ativo, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento ("Comunicação de Amortização Extraordinária Obrigatória"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Obrigatória, o valor devido pela Companhia será equivalente a: (a) a parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures, acrescido (b) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Obrigatória e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Obrigatória; e (c) do prêmio flat calculado na forma da tabela e fórmula constantes da Escritura de Emissão ("Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória"). (xxv) ***Amortização Extraordinária Facultativa.*** A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a partir do 24° (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, 14 de junho de 2026 (exclusive), independentemente da vontade dos Debenturistas, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos desta Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, ("Amortização Extraordinária Facultativa"), limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis,* desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, de eventuais Encargos Moratórios, incluindo quaisquer encargos e valores devidos e não pagos, e de prêmio de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente, incidente sobre o montante indicado anteriormente, calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão. (xxvi) ***Resgate Antecipado Facultativo Total.*** A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, a partir do 24° (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, 14 de junho de 2026 (exclusive), independentemente da vontade dos Debenturistas, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis,* desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventuais Encargos Moratórios, incluindo quaisquer encargos e valores devidos e não pagos, e de prêmio de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente, incidente sobre o montante indicado anteriormente, calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão. (xxvii) ***Oferta de Resgate Antecipado.*** A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. (xxviii) ***Aquisição Facultativa.*** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM n° 77, de 29 de março de 2022, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com esta previsão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures. (xxix) ***Local de Pagamento.*** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos operacionais adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (xxx) ***Classificação de Risco.*** Não será contratada agência de classificação de risco para a Emissão. (xxxi) ***Desmembramento.*** Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. (xxxii) ***Vencimento Antecipado.*** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nos termos e hipóteses previstos na Escritura de Emissão. (xxxiii) ***Demais características.*** As demais características das Debêntures se encontrarão descritas na Escritura de Emissão a ser celebrada. 2. Outorga da Garantia Real: A outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, conforme definido no item (xiii) acima e o seu compartilhamento com a 3ª Emissão, podendo, para tanto, celebrar e/ou firmar quaisquer contratos, escrituras, instrumentos ou documentos, bem como aditamentos ou substituições aos mesmos. 3. Celebração Instrumentos da Oferta e Contratação Prestadores de Serviço: A autorização para a Companhia (i) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Compartilhamento e o Aditamento ao Contrato de Conta Vinculada; (ii) contratar (a) o(s) Coordenador(es); e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo Agente Fiduciário, bem como agente de oneração, banco liquidante, escriturador, banco custodiante e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. 4. Ratificação: A ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **Esclarecimentos:** O único acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, lida e achada em ordem, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Local e data: São Paulo, 20 de junho de 2024. Mesa: William Saad, Presidente; e José Evandro Monteiro, Secretário. Acionistas presentes: IHS Netherlands BR B.V. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio*. São Paulo, 20 de junho de 2024. *Mesa:* José Evandro Monteiro - Secretário.

TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

CNPJ: 42.335.769/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	NE	2023	2022
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	510	202
Outras contas a receber	7	156	–
Tributos a recuperar	8	7	3
Títulos e valores mobiliários	6	1.224	–
Total Ativo Circulante		**1.897**	**205**
Ativo Não Circulante			
Partes relacionadas	13	–	375
Imobilizado	9	54	32
Total Não Ativo Circulante		**54**	**407**
Total do Ativo		**1.951**	**612**

	NE	2023	2022
Passivo Circulante			
Fornecedores	10	60	6
Adiantamento de cliente		5	–
Obrigações tributárias	11	128	6
Obrigações trabalhistas	12	47	28
Partes relacionadas	13	–	172
Provisão para perda com investimentos		51	–
Dividendos a pagar	15.b	1.015	–
Total Passivo Circulante		**1.306**	**212**
Patrimônio Líquido			
Capital social	15	748	504
Prejuízos acumulados		(103)	(104)
Total do Patrimônio Líquido		**645**	**400**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**1.951**	**612**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	NE	2023	2022
Receita Líquida	16	5.553	463
Lucro Bruto		**5.553**	**463**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(3.970)	(547)
Despesas tributárias		(5)	5
Outras (despesas) e receitas operacionais		–	3
Resultado Operacional		**1.578**	**(76)**
Resultado Financeiro	18		
Receitas financeiras		118	3
Despesas financeiras		(197)	(14)
Resultado Antes dos Tributos		**1.499**	**(87)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	19		
Imposto de renda e contribuição social corrente		(484)	–
Lucro (Prejuízo) do Exercício		**1.015**	**(87)**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE	2023	2022
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**1.015**	**(87)**
Outros componentes do resultado abrangente suscetíveis a reclassificação	–	–
Resultado Abrangentes do Exercício	**1.015**	**(87)**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital a integralizar	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	**750**	**(610)**	**–**	**(17)**	**123**
Capital social integralizado	–	364	–	–	364
Prejuízo do período	–	–	–	(87)	(87)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**750**	**(246)**	**–**	**(104)**	**400**
Capital social integralizado	–	244	–	–	244
Lucro do período	–	–	–	1.015	1.015
Distribuição de dividendos	–	–	–	(1.015)	(1.015)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**750**	**(2)**	**–**	**(104)**	**645**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) do Exercício	1.015	(87)
Depreciação (Nota 9)	12	5
Juros sobre partes relacionadas	–	1
Perdas com investimento	51	–
Imposto de renda e contribuição social corrente	484	–
Variação em:		
Contas a receber	(156)	15
Tributos a recuperar	(4)	2
Fornecedores	54	16
Adiantamento de clientes	5	–
Obrigações tributárias	122	(18)
Obrigações trabalhistas	18	17
Imposto de renda e contribuição social pagos	(482)	–
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	**1.117**	**(220)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Títulos e valores mobiliários	(1.224)	–
Aquisição de imobilizado (Nota 9)	(34)	(11)
Partes relacionadas	375	122
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	**(883)**	**(11)**
Partes relacionadas	(172)	(260)
Integralização de capital	246	364
Caixa Utilizado nas Atividades de Financiamento	**74**	**364**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**310**	**133**
Demonstração do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do período	202	69
No final do período	510	202
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**310**	**133**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Taormina Soluções Financeiras S.A. ou ("Companhia") é uma Companhia limitada unipessoal e tem sua sede na cidade de São Paulo. A Companhia tem por objeto social a execução de serviços de: (i) pagamento em nome de terceiros (instituição de pagamento), incluindo, sem se limitar, à gerência de conta de pagamento do tipo pré-paga (Emissor de Moeda Eletrônica) ou pós-paga (Emissor de Instrumento de Pagamento Pós-Pago), ou habilitação de estabelecimentos comerciais para a aceitação de instrumento de pagamento (Credenciador), englobando, dentre outras, atividades relacionadas no CNAE 6619-3/99; (ii) correspondente bancário, correspondente de instituições financeiras e serviços de recebimento de conta em nome de instituições financeiras, englobando atividades relacionadas no CNAE 6619-3/02; (iii) administração cartões de débito, conforme atividades contempladas no CNAE 6619-3/05 e de crédito, conforme atividades contempladas no CNAE 6613-4/00; (iv) assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, englobando atividades relacionadas no CNAE 7020-4/00; e (v) cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos, bem como compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes, e fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, englobando atividades relacionadas no CNAE 8291-1/00. A Companhia teve sua constituição em 15 de junho de 2021 conforme Contrato Social registrado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no exercício apresentado e períodos comparativos, salvo disposição em contrário. As presentes demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas e aprovadas para emissão pela administração da Companhia em 21 de junho de 2024. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para pequenas e médias empresas), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos reportados. Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram feitas estimativas pela Administração, sendo a principal relacionada à avaliação do valor recuperável dos ativos, conforme descrito na Nota 2.3 item "c". As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração avalia a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia não possui contratos de dívidas com terceiros e não existem outros compromissos financeiros além dos passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como a Companhia está adimplente com todos os passivos e obrigações. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhias de dar continuidade as suas atividades. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A Empresa não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. Adicionalmente as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada, e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data-base de 31 de dezembro de 2023 do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

A DIRETORIA

CONTADOR

Cesar Nakashima - CRC 1SP148337

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal.. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 21 de junho de 2024, sem modificações.

BASEVI CONSTRUÇÕES S/A.

CNPJ N° 00.016.576/0001-47 - NIRE 53 3 0000348-3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE (em reais)

ATIVO	2.023	2.022
Circulante	**43.483.658,47**	**26.857.717,25**
Caixa e equivalentes de caixa	**3.167.657,28**	**2.066.651,20**
Caixa	114.608,35	42.049,07
Bancos conta movimento	8.200,39	558.825,14
Títulos com liquidez imediata	3.044.848,54	1.465.776,99
Créditos	**34.346.101,67**	**18.881.666,50**
Clientes Incorporação de Imóveis	36.621,22	36.621,22
Clientes obras por empreitada	22.462.354,36	9.406.142,61
Adiantamentos	8.279.938,98	5.944.371,00
Impostos a recuperar	99.358,29	100.531,09
Depósitos e cauções	2.946.102,41	2.946.102,41
Títulos e valores mobiliários	521.726,41	447.898,17
Imóveis a comercializar e estoques	**5.969.899,52**	**5.909.399,55**
Almoxarifado	1.621.697,93	1.561.197,96
Imóveis concluídos para venda	466.950,99	466.950,99
Terrenos a comercializar	3.881.250,60	3.881.250,60
Não Circulante	**15.032.339,75**	**15.397.409,91**
Realizável a longo prazo	**6.807.413,98**	**7.132.132,37**
Adiantamentos	1.153.076,29	1.153.076,29
Títulos a receber	937.873,82	937.873,82
Partes Relacionadas	2.584.463,87	2.909.182,26
Imóveis a comercializar	2.132.000,00	2.132.000,00
Investimentos	**380.701,76**	**380.701,76**
Participação em sociedades controladas	380.701,76	380.701,76
Imobilizado	**7.844.224,01**	**7.884.575,78**
Imobilizações técnicas	20.340.201,26	20.264.535,65
(-) Depreciações acumuladas	(12.495.977,25)	(12.379.959,87)
TOTAL DO ATIVO	**58.515.998,22**	**42.255.127,16**

PASSIVO	2.023	2.022
Circulante	**6.768.466,46**	**5.592.970,25**
Fornecedores	648.160,99	143.125,77
Obrigações e encargos trabalhistas	282.853,22	214.138,52
Tributos e contribuições a recolher	3.580.386,41	1.709.482,68
Empréstimos e financiamentos	2.252.310,05	3.521.467,49
Financiamento de ativo imobilizado	4.755,79	4.755,79
Não Circulante	**23.620.317,77**	**12.388.548,65**
Exigível a longo prazo	**23.620.317,77**	**12.388.548,65**
Tributos a pagar	133.664,39	133.664,39
Provisão para csll e irpj Diferidos	338.029,85	-
Refinanciamento de tributos	15.014.992,56	11.517.087,95
Transações com partes relacionadas	-	200.000,00
Resultados não Realizados	8.133.630,97	537.796,31
Patrimônio Líquido	**28.127.213,99**	**24.273.608,26**
Capital realizado	5.400.000,00	5.400.000,00
Reservas de capital	201.290,96	201.290,96
Reservas de reavaliação	130.934,80	130.934,80
Ajuste de avaliação patrimonial	3.125.910,90	3.125.910,90
Reservas de lucros	18.917.753,63	15.766.795,30
Distribuição de Dividendos	351.323,70	(351.323,70)
TOTAL DO PASSIVO	**58.515.998,22**	**42.255.127,16**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (em reais)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação a.imobilizado	Lucros/prejuízos acumulados	Reservas de lucros	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**5.400.000,00**	**201.290,96**	**3.256.845,70**	**-**	**13.094.869,34**	**21.953.006,00**
Resultado líquido do período	-	-	-	1.830.243,09	-	1.830.243,09
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	841.682,87	841.682,87
Dividendos Distribuidos	-	-	-	-	(351.323,70)	(351.323,70)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	(1.830.243,09)	1.830.243,09	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**5.400.000,00**	**201.290,96**	**3.256.845,70**	**-**	**15.415.471,60**	**24.273.608,26**
Resultado líquido do período	-	-	-	3.520.398,16	-	3.520.398,16
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(18.116,13)	(18.116,13)
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	351.323,70	351.323,70
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	(3.520.398,16)	3.520.398,16	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**5.400.000,00**	**201.290,96**	**3.256.845,70**	**-**	**19.269.077,33**	**28.127.213,99**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2.023	2.022
Receita operacional bruta	**90.477.974,74**	**31.581.520,07**
(-) Deduções da receita bruta	(4.771.039,29)	(1.456.728,06)
Receita operacional líquida	**85.706.935,45**	**30.124.792,01**
Custos operacionais	**(68.797.002,43)**	**(20.911.591,76)**
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**16.909.933,02**	**9.213.200,25**
Despesas operacionais	**(10.573.033,84)**	**(7.217.539,37)**
Despesas administrativas	(6.826.948,51)	(5.169.850,22)
Despesas tributárias	(1.385.953,36)	(242.151,12)
Despesas financeiras	(2.228.420,05)	(1.853.157,40)
(+) Receitas Financeiras	14.284,24	47.619,37
Depreciação e Amortização	(144.536,88)	-
Outras Despesas Operacionais	(1.459,28)	-
Despesas não operacionais	**-**	**639.634,24**
Outras ganhos e Perdas	-	639.634,24
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	**6.336.899,18**	**2.635.295,12**
Provisão IRPJ	(1.028.333,07)	(316.540,63)
Provisão CSLL	(1.788.167,95)	(488.511,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.520.398,16**	**1.830.243,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - (DFC)

	2.023	2.022
I - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	**(4.410.336,99)**	**2.146.088,15**
Lucro Líquido Ajustado	**3.646.818,91**	**2.671.925,96**
Lucro líquido ajustado	3.520.398,16	1.830.243,09
Depreciações/amortizações	144.536,88	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(18.116,13)	841.682,87
(+/-) Aumento/ Diminuição do Ativo Circulante	**(15.524.935,14)**	**861.120,57**
Créditos	(15.464.435,17)	1.625.790,90
Imóveis a comercializar	(60.499,97)	(764.670,33)
(+/-) Aumento/ Diminuição do Passivo Circulante	**2.444.653,65**	**819.364,22**
Fornecedores	505.035,22	(443.762,04)
Salários e encargos	68.714,70	111.979,86
Impostos	1.870.903,73	1.151.146,40
(+/-) Aumento/ Diminuição de Longo Prazo	**5.023.125,59**	**(2.206.322,60)**
Créditos	(2.710.738,92)	505.506,11
Débitos	(200.000,00)	(289.452,33)
Provisão de csll e irpj diferidos	338.029,85	(130.749,92)
Resultados Não Realizados	7.595.834,66	(2.291.626,46)
II - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Investimentos	**247.138,59**	**23.540,09**
Investimentos/ aquisição de bens do imobilizado	(75.665,61)	374.863,79
Redução/ Baixa de Bens do Imobilizado líquido	(28.519,50)	-
Distribuição de Dividendos SCP	351.323,70	(351.323,70)
III - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamentos	**5.264.204,48**	**(484.670,28)**
Financiamentos de curto prazo	1.766.299,87	(1.290.431,13)
Parcelamentos especiais de longo prazo	3.497.904,61	805.760,85
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**1.101.006,08**	**1.684.957,96**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.066.651,20	381.693,24
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3.167.657,28	2.066.651,20
Variação do Caixa	**1.101.006,08**	**1.684.957,96**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 - (valores em reais)

1. Contexto Operacional

É objeto da sociedade a exploração da Indústria de Construções, Compra e Venda de Imóveis, Loteamentos, Serviços de Saneamento, Terraplenagem, Pavimentação, Topografia, Projetos, Cálculos e Execução e/ou Operação de Aterro Sanitário.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

a) Declaração em conformidade (com relação às normas do CPC)

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas e pronunciamentos do International Financial Reporting Standards - (IFRS), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A elaboração das demonstrações contábeis requer a adoção, por parte da administração, de estimativas e julgamentos que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis e receitas e despesas nos exercícios demonstrados. As estimativas são usadas para, entre outros, a determinação da vida útil de bens e equipamentos, provisões necessárias, provisão para créditos de liquidação duvidosa, os custos e as receitas orçadas para os empreendimentos, tributos e outros encargos similares. Baseado nesse fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por essas estimativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

3. Resumo das principais práticas contábeis:

Os principais critérios de avaliação adotados para elaboração das demonstrações contábeis foram:

a. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça estimativas e suposições que afetam os valores apresentados nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Os valores efetivos podem divergir dessas estimativas

b. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem a recursos disponíveis em tesouraria e os equivalentes de caixa a aplicações financeiras de curto prazo para atender compromissos financeiros da entidade, apresentados a valores presentes e de realização, líquido dos impostos incidentes.

c. Clientes de obra por empreitada

Referem-se a serviços a receber de obras em andamento, incluindo o montante de receitas reconhecidas ao resultado do exercício, apuradas através do método dos custos incorridos, em conformidade com o CPC 17.

d. Imóveis a comercializar

Os imóveis prontos a comercializar estão demonstrados ao custo de construção que não excede ao seu valor líquido realizável.

e. Investimentos

São registrados pelo custo de aquisição; corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

f. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. A vida útil dos bens do ativo imobilizado é revisada pela administração anualmente.

g. Provisão para o Imposto de Renda

Foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A provisão para a Contribuição Social foi constituída à alíquota de 9% do lucro líquido tributável, sendo neste exercício efetuado pelo Lucro Presumido.

h. Provisão de férias

As férias vencidas e vincendas foram reconhecidas e contabilizadas até a data do encerramento do Balanço.

i. Apuração e apropriação do resultado

a) As receitas de obras por empreitada de contratos em andamento são apuradas levando-se em conta o percentual dos custos incorridos na data do balanço em relação ao custo total, aplicado sobre o valor do contrato ajustado, entendendo-se que os contratos celebrados se encontram dentro do escopo do CPC 17.

j. Tributos e contribuições

Foram contabilizados pelo valor original, atualizados monetariamente.

4. Clientes Obras por Empreitadas

Está composto dos seguintes valores:

Centro de Custo	Obra	Serviços Realizados	Serviços Contratados a Faturar	Total por Centro de Custo
BASEVI	111	6.545.005,51	7.551.787,92	14.096.793,43
BASEVI	112	980.323,48	-	980.323,48
BASEVI	114	607.471,77	451.017,04	1.058.488,81
SHSN	116	6,44	4.329.988,30	4.329.994,74
SHSN	117	823,77	1.995.930,13	1.996.753,90
TOTAL GERAL		**8.133.630,97**	**14.328.723,39**	**22.462.354,36**

5. Adiantamentos

Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2023	2022
Adiantamento a Diversos	2.142.728,58	1.391.725,06
Global Mix Ind Com de Artefatos	20.000,00	20.000,00
Maggi Adm de Consórcios	255.235,13	204.431,08
Ciplan Cimento Planalto S/A	2.615,29	2.615,29
Centro Oeste Asfalto S/A	109.155,15	109.155,15
Polimix Concreto Ltda	19,40	19,40
Adto a Forncedores	**2.529.753,55**	**1.727.945,98**
Basevi Construções S/A	404.044,29	404.044,29
MBR Engenharia Ltda	1.394.105,65	1.394.105,65
THW Engenharia Me	160.000,00	160.000,00
SCP Basevi/MBR/Thw	457.120,39	0,00
SCP BasevI SH Noroeste	2.488.391,89	0,00
Adto por conta SCP	**4.903.662,22**	**1.958.149,94**
Nascente I	6.766,61	6.766,61
Nascente II	0,00	8.702,51
Nascente III	(6.766,61)	(6.766,61)
ADE Ceilândia	2.919.058,86	2.246.124,95
Construir 20	3.447,62	3.447,62
SHSN - Trecho 03 - Lote 01	(448.417,88)	(647.972,55)
SHSN - Trecho 03 - Lote 02	(1.627.565,39)	647.972,55
Adto por conta Obra de Consórcio	**846.523,21**	**2.258.275,08**
TOTAL	**8.279.938,98**	**5.944.371,00**

6. Investimentos

Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2.023	2.022
Emarki, Caenge, Basevi C.A. Ltda	90.866,23	90.866,23
Cia Agr. Salinas/SALINA	289.725,61	289.725,61
Ações Banco Nacional	109,92	109,92
TOTAL	**380.701,76**	**380.701,76**

Refere-se a investimentos em empresas controladas.

7. Depósitos e Cauções

Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2.023	2.022
Departamento de Est. Rodagens do DF-DER	597,83	597,83
Décima Quarta Vara Cível - ECB	2.945.504,58	2.945.504,58
TOTAL	**2.946.102,41**	**2.946.102,41**

O saldo de R$ 597,83 existente nesta conta, refere-se a um resíduo de devolução de caução em uma obra da Cia Imob. Brasilia/Terracap em 14/07/2011. Esta caução é anterior a janeiro de 2008.

O saldo de R$ 2.945.504,58 existente nesta conta, trata-se de depósitos de caução referente ao Processo nº 2006.01.1.068733-9 que tramita na 14ª Vara Cível de Brasília/DF. ECB: sigla de Emarki, Caenge e Basevi Construtoras Associadas.

8. Imóveis a Comercializar

Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2023	2022
Fazenda S. Lourenço Congonhas	191.000,60	191.000,60
Fazenda Monte Verde	410.000,00	410.000,00
Terrenos Loteamento Bahia Costa Sul - Prado	3.280.250,00	3.280.250,00
TOTAL	**3.881.250,60**	**3.881.250,60**

9. Transações com Partes Relacionadas

A empresa mantém partes relacionadas com as seguintes empresas:

Descrição	2.023	2.022
Cia Agricola Salinas/Salisa	1.416.921,18	1.416.921,18
JTA Investimentos S/A	2.093.165,09	2.207.017,48
SJF Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	(209.756,40)	(209.756,40)
Bahia Costa Sul Emp. Urb. Ltda	0,00	(55.000,00)
Alan Resende Porto	(635.866,00)	(450.000,00)
Amanda Resende Porto	(80.000,00)	0,00
TOTAL	**2.584.463,87**	**2.909.182,26**

Em 2020, a JTA Investimentos S/Aefetuou a devolução referente a reembolso de valor do contrato de Mútuo, devolvido a maior e investiu a quantia de R$ 4.358.000,00.

10. Imobilizado

Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2.023	2.022
Máquinas e Equipamentos	13.234.889,83	13.234.889,83
Veículos	1.541.977,01	1.467.077,01
Móveis e Utensílios	39.834,44	39.834,44
Instalações, Hardware e Software	97.204,99	97.204,99
Terrenos	5.426.294,99	5.425.529,38
(-) Depreciação Acumulada	(12.495.977,25)	(12.379.959,87)
TOTAL	**7.844.224,01**	**7.884.575,78**

11. Tributos e contribuições a recolher

Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2023	2022
IRRF a Recolher/Pessoal	71.164,76	95.105,20
IRRF a Recolher/Autônomos	1.661,60	130,40
IRRF/P.Jurídica	53.552,84	51.183,08
Pis	274.638,08	94.187,67
Cofins	1.145.266,34	434.712,37
Cont.Soc.s/Lucro Líq./CSLL	660.808,28	302.538,11
IRPJ a Recolher	652.145,08	280.304,37
Previdência Social a Recolher	159.829,26	210.952,66
Retenção de Contribuições	2.196,79	-
ISS a Recolher	441.334,92	184.729,19
Pis,Cofins, Csll s/P. Juridica	58.685,17	55.639,63
Retenção ISS - Fornecedores	59.103,29	-
TOTAL a Curto Prazo	**3.580.386,41**	**1.709.482,68**

Descrição	2023	2022
Cont.Soc.s/Lucro Líq./CSLL	126.112,67	-
IRPJ a Recolher	211.917,18	-
TOTAL a Longo Prazo	**338.029,85**	**-**
TOTAL Tributos e Contribuições	**3.918.416,26**	**1.709.482,68**

Refere-se aos tributos apurados acumulados para posterior recolhimento.

12. Financiamentos Bancários de Curto Prazo

Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2023	2022
Emprestimo BRB Conta Grantida	2.124.487,79	3.007.233,00
Financiamentos Diversos	125.615,46	125.615,46
PROGIRO - BRB	2.206,80	355.187,74
Parcelamento ISS	0,00	33.431,29
TOTAL	**2.252.310,05**	**3.521.467,49**

Refere-se a cédulas de crédito bancário – CCB junto ao BRB Banco de Brasília S/A, com valor R$ 4.811.898,62com taxa de juros e mais encargos financeiros e são garantidos por hipoteca.

13. Financiamento de Ativo Imobilizado

Refere-se ao financiamento do Banco Itaú através do FINAME 201600542017 e 201605255003 referente a Chassis de Caminhão e Carroceria em 60 parcelas, respectivamente, totalizando o saldo no montante de R$ 4.755,79.

14. Refinanciamento de Tributos

Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2023	2022
Parcelamento ISS	-	-
Refis IPTU/TLP	8.256,99	69.894,48
Parcelamento PIS / Cofins / IR	4.331.439,28	1.165.256,02
Parcel. Extraord. Sispar	5.276.598,66	5.843.952,98
Parcelamento ISSQN	629.266,21	40.771,89
Parcelamento INSS	534.089,18	-
Parcelamento Receita Federal (recursos)	4.235.342,24	4.397.212,58
TOTAL	**15.014.992,56**	**11.517.087,95**

A rubrica está composta em sua maioria em parcelamentos efetuados no Sispar e recursos efetuados na Receita Federal de parcelamentos de impostos de anos anteriores a 2021 e 2022.Foram efetuados em 2023novos os parcelamentos com os seguintes valores:Parcel. IRRF – no valor de R$ 2.939.687,42, INSS – no valor de R$ 534.089,18, ISS – no valor de R$ 574.091,69 e PIS/COFINS – no valor de R$ 274.194,43.

15. Sociedades em conta participação e Consórcios

OBRA 101 Cons. Nascente I		OBRA 108 Cons. Nascente II		OBRA 109 Cons. Nascente III		OBRA 110 SCP V.P. LOTE 09	
SÓCIA	**% PARTIC.**	**SÓCIA**	**% PARTIC.**	**SÓCIA**	**% PARTIC.**	**SÓCIA**	**% PARTIC.**
BASEVI	34,00	BASEVI	34,00	BASEVI	34,00	BASEVI	22,47
CONTERC	33,00	CONTERC	33,00	CONTERC	33,00	MDR	66,45
GW	33,00	GW	33,00	GW	33,00	THW	11,08
	100,00		100,00		100,00		100,00

OBRA 115 SCP NOROESTE		OBRA 116 Cons. SHSN T3 L 01		OBRA 117 Cons. SHSN T3 L 02	
SÓCIA	**% PARTIC.**	**SÓCIA**	**% PARTIC.**	**SÓCIA**	**% PARTIC.**
BASEVI	50,00	BASEVI	70,00	BASEVI	70,00
BELAVIA	50,00	PENTAG	30,00	PENTAG	30,00
	100,00		100,00		100,00

16. Resultados dos Consórcios

Os resultados do exercício constituem-se de:

Empresas	Obras	Ativo	Passivo	Resultado
SCP Basevi/MBR/THW	SCP	3.396.066,04	3.315.692,63	80.373,41
Consórcio Nascente I	101	225.935,89	225.935,89	0,00
Consórcio Nascente II	108	2.671.113,42	2.671.113,42	0,00
Consórcio Nascente III	109	2.248.970,85	2.247.581,99	1.388,86
SCP SH Noroeste	115	3.546.880,70	2.275.571,59	1.271.309,11
SHSN	116	4.801.028,78	1.653.601,40	3.147.427,38
SHSN	117	2.082.494,23	1.206.879,33	875.614,90
Total		58.515.998,22	51.284.169,06	3.520.398,16

17. Composição das Receitas

As receitas são constituídas de:

Composição de Receitas	Obra	Valor Recebido 2023	Valor Recebido 2022
Vicente Pires Lote 09	110	88.753,21	1.660.181,62
Vicente Pires Lote 10	111	627.314,55	16.618.098,84
ADE	112	1.323.727,64	4.638.339,81
Ricaho Fundo II	113	604.904,43	3.352.906,47
Recanto das Emas	114	9.217,35	246.912,61
Basevi Noroeste	115	7.878.178,97	2.876.277,97
SHSN Lote 01	116	30.405.320,25	1.446.378,76
SHSN Lote 02	117	16.595.732,03	742.423,99
Sof Sul DF / Guará	118	4.693.631,20	-
Parque Burle Max	119	5.516.596,56	-
Drenar DF	120	22.734.598,55	-
Total das Receitas Anual		**90.477.974,74**	**31.581.520,07**

18 Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A provisão para a Contribuição Social foi constituída à alíquota de 9% do lucro líquido tributável, sendo neste exercício efetuado pelo Lucro Presumido, a empresa responde sobre algumas demandas fiscais.

19. Ajustes de Exercícios Anteriores

O Ajuste de Exercícios Anteriores se refere a baixa de aplicação financeira ocorrida em 2022 do Banco de Brasilia S/A – CDB/RDB devido despesas com custo de obra.

20. Capital Social

Pertence a acionistas domiciliados no país e está composto por 378.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, de valor nominal de R$ 10,00 cada uma e 162.000 ações preferenciais nominativas sem direito a voto, de valor nominal de R$ 10,00 cada uma.

Brasília-DF., 31 de Dezembro de 2.023

DIRETORIA	TÉC. CONTÁBIL
José Eustáquio Ferreira - Diretor Presidente	**José Eustáquio Teixeira Porto -** CRC/DF 7.441/0-6

CONTADOR

Rui Carlos Ferreira Polido - CRC SP 164578/O-7 - DF

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos.Srs.
DIRETORES DA
BASEVI CONSTRUÇÕES S/A.
CNPJ: 00.016.576/0001-47
Brasília - (DF)

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da Empresa **BASEVI CONSTRUÇÕES S/A** que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **BASEVI CONSTRUÇÕES S/A.** em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 4 às Demonstrações Contábeis, que descreve os valores a receber de Clientes por Obras Empreitadas da Empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. e os respectivos Consórcios, que em nossa opinião, conjuntamente, poderão influenciar relevantemente em seus resultados, podendo comprometer o equilíbrio financeiro e a sua continuidade.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito,entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de Junho de 2024.

OLIVEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC N.º 2 SP 014925/O-1 - CVM Nº 5521/99
PROF. BENTO MARCOS DE OLIVEIRA
CRC N.º 1 SP 103484/O-2-S DF - Sócio Diretor

MONITORAMENTO

Número de pessoas em abrigos no Rio Grande do Sul cai 89%

Divulgação

Homem que ficou sem ter onde morar por conta das chuvas e enchentes no Rio Grande do Sul no mês de maio arruma cama improvisada em abrigo.

O número de pessoas em abrigos no Rio Grande do Sul caiu 89% desde o pico da situação de emergência no estado, quando havia 81,2 mil pessoas em espaços comunitários. A região, atingida por chuvas e inundações, registrou 8,8 mil pessoas desabrigadas no último balanço da Defesa Civil estadual, realizado na terça-feira (25).

Em nota, o Ministério da Saúde informou que, atualmente, cerca de 200 abrigos ainda estão ativos em 53 municípios gaúchos. "Em cooperação com a secretaria estadual e gestores municipais, foram coordenadas ações de cuidado à população nos abrigos, atendimento em saúde mental e acesso a medicamentos."

"Além disso, são oferecidas orientações essenciais para garantir um retorno seguro às casas, incluindo cuidados durante as limpezas e a higienização, assim como o descarte adequado de alimentos", completou a pasta.

O ministério destacou que continua monitorando casos suspeitos de leptospirose no Rio Grande do Sul e reforçou a importância de buscar atendimento médico assim que surgirem os primeiros sinais da doença. Até o momento, foram registrados 417 casos de leptospirose no estado desde o início das enchentes.

A pasta informou já ter distribuído mais de 6,5 mil doses de vacina contra a hepatite A, 23 mil contra a raiva humana e 134,5 mil contra a covid-19, além das doses de rotina.

Também foram entregues 8 milhões de itens médicos, incluindo insulina, produtos para a saúde da mulher, 138 tipos de medicamentos de alto custo e classificados como estratégicos, 86,3 mil ampolas para intubação orotraqueal, 600 doses de imunoglobulina, 80,7 mil testes e insumos laboratoriais e 1.140 frascos de diversos soros.

"O ministério também mantém quatro hospitais de campanha em operação no estado, que registram mais de 18,3 mil atendimentos, e continua a mobilizar voluntários da Força Nacional para garantir cuidados de saúde à população afetada", destaca a nota.

O ministério informou ainda que o restaurante popular do centro de Porto Alegre (RS) retomará o atendimento gratuito ao público na quinta-feira (27). O espaço oferece refeições gratuitas, nutricionalmente adequadas à população de baixa renda, vulnerabilizados social e em situação de insegurança alimentar e nutricional.

O local voltará a funcionar de segunda a domingo e conta com acompanhamento nutricional, cardápio balanceado e variado, para promover a alimentação adequada e saudável a este público.

Nesta fase inicial, o serviço será prestado com entrega de marmitas, no horário do almoço, a partir das 11h. A prefeitura da capital gaúcha estima que a reabertura plena, com alimentação no local, deve ocorrer nas próximas semanas, porque é necessário esperar a chegada de novos equipamentos de cozinha comunitária e mobiliários, como buffet e mesas, que foram adquiridos para o local, em substituição aos que ficaram estragados com a enchente do lago Guaíba, em maio.

O restaurante popular do centro de Porto Alegre (localizado na rua Garibaldi, 461, no centro da cidade) é o maior dos seis restaurantes populares coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), instalados em diversas regiões.

Os demais restaurantes abertos para almoço, na capital do Rio Grande do Sul, a partir das 11h, de segunda a sexta, estão nos seguintes endereços: Vila Cruzeiro: rua Dona Otília, 210; Lomba do Pinheiro: rua Cacimbas, 159; Restinga: Estrada Chácara do Banco, 71 e Rubem Berta: rua Caetano Fulginiti, 95.

Para acessar os restaurantes populares em Porto Alegre, basta que o cidadão esteja incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, o CadÚnico. Quem não tiver o cadastro, pode solicitar o cadastramento na hora.

Na quinta-feira (27), também, 21 voluntários de diversas cidades do Brasil viajarão para Canoas (RS), em voo da Força Aérea Brasileira (FAB), para compor a Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (ForSUAS), coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Com a chegada do grupo, serão 67 voluntários nos municípios gaúchos. O trabalho dos voluntários da Força do SUAS consiste em inscrever no CadÚnico pessoas em situação de vulnerabilidade, assim como a atualização cadastral e prestação de informações à população sobre os programas sociais disponíveis.

Os 21 profissionais que compõem o novo grupo da força-tarefa são do Ceará, Paraná, Rio Grande do Norte e Santa Catarina, além do Distrito Federal.

Ao chegarem a Canoas (RS), os profissionais voluntários serão distribuídos nos seguintes municípios gaúchos: Canoas, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Lajeado, Montenegro, Pelotas, São Leopoldo, Sinimbu e Três Coroas, prevê o ministério.

TECNOLOGIA

Governo de Minas anuncia investimento de R$ 1 bi em inovação

O governador Romeu Zema anunciou, na manhã de quarta-feira (26/6), um aporte de R$ 1 bilhão para as áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação até 2026, durante a abertura do Minas Summit, um dos maiores eventos de inovação do estado, que está sendo realizado até quinta-feira (27/6) no Minascentro, em Belo Horizonte.

Entre 2019 e 2023, o Estado já havia investido mais de R$ 1 bilhão nos setores. Iniciativas como Compete Minas, o HubMG GOV, o Pró-Inovação, entre outras, receberam recursos desse montante.

"Nosso governo tem dado todo apoio ao setor de inovação. Nos próximos dois anos, estaremos investindo em diversos mecanismos de pesquisa e desenvolvimento", disse o governador Romeu Zema.

Também no evento, o secretário de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Fernando Passalio, deu mais detalhes do aporte que vai beneficiar todo o estado.

"Esses investimentos vão permitir várias linhas de financiamento de inovação, desde colocar um pesquisador dentro das empresas para que elas possam atingir sua competitividade por meio dessa inovação, como também pegar aquele pesquisador que está dentro da academia e que tem um grande projeto, uma grande patente, uma linha de pesquisa que pode gerar benefícios para a sociedade ou até virar um empreendimento para gerar emprego e renda", explicou Passalio.

O novo pacote de inovação vai ampliar o alcance de programas e projetos como o Pesquisador na Empresa, Vuei e Cidades do Futuro, bem como impulsionar novos lançamentos como o Edital Alysson Paolinelli, Laboratório Certificador, Cientista Empreendedor e Tríplice Hélice APL, que será apresentado ao público durante a programação do evento.

A chamada tem o objetivo de financiar projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de inovação propostos por Instituições de Ciência e Tecnologia mineiras (ICTs MG) em parceria com empresas vinculadas a Arranjos Produtivos Locais (APLs).

Também durante o Minas Summit, foi realizada a solenidade de assinatura simbólica para o programa Cidades do Futuro, com a participação dos municípios de São Gonçalo do Rio Abaixo, Tiradentes, Catas Altas, Guanhães, Três Marias e Cataguases.

A escolha do evento de inovação para anunciar o investimento é uma medida estratégica para o Governo de Minas, que tem no incentivo à inovação uma das principais diretrizes na promoção do desenvolvimento econômico.

No ano passado, pela segunda vez consecutiva, Minas Gerais bateu recorde de execução orçamentária, com mais de R$ 470 milhões empenhados em Ciência, Tecnologia e Inovação.

A justificativa para mais um anúncio robusto para a área é a de que os recursos fortalecem o ecossistema mineiro de inovação e possibilitam o lançamento de editais de chamamento público, financiamento de subvenções econômicas, além do pagamento de bolsas a pesquisadores e profissionais de base inovadora e tecnológica.

O Minas Summit é um dos maiores encontros de inovação corporativa do estado e uma oportunidade para a criação de novas ideias, fomento do empreendedorismo e conexão com diferentes comunidades.

A segunda edição conta com programação intensa, dividida em cinco palcos. São esperadas cerca de 8 mil pessoas nos dois dias de encontro.'

SINDAPP

SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos das disposições estatutárias e, para cumprir o rito processual, são convocados todos os representantes da categoria patronal da previdência complementar fechada do Estado de São Paulo para comparecerem virtualmente no dia 05 de julho de 2024, às 09h00, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de associados e, em segunda convocação, às 09h30, com qualquer número, através sala virtual: https://us02web.zoom.us/j/88903043236?pwd=qyI0ZZb85KPbkUNW0Jr1NOnZJVzcDQ.1 (ID da reunião: 889 0304 3236 - Senha: 978503), para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Reajuste salarial pelo INPC do período + aumento real no salário e benefícios; **2.** Manutenção dos Benefícios com ajustes necessários de texto; e **3.** Demais temas imanentes. Para maior facilidade na elaboração da lista de presença, solicitamos ao representante legal da Associada a gentileza de comunicar, previamente, o nome, cargo e e-mail do seu representante que comparecerá à AGE/VIRTUAL, enviando a informação para a Superintendência Geral do Sindapp, em atenção à Vanessa de Oliveira, pelo e-mail secretariageral@abrapp.org.br. Detalhes a respeito da AGE/Virtual, ingresso na sala de conferência e outros poderão ser obtidos diretamente através do e-mail secretariageral@abrapp.org.br, tels.: (11) 3043-8794/8733/8748, nas pessoas de Vanessa Coelho de Oliveira ou Renata Arruda. Solicitamos a todos que ingressem com antecedência de 15 minutos na sala virtual para confirmar presença e sanar eventuais detalhes ou dúvidas de conexão e funcionamento de operação da ferramenta.

Atenciosamente,
José Manuel Justo Silva - Diretor Vice-Presidente SINDAPP

A5X S.A.

CNPJ: 52.652.163/0001-52 - NIRE: 35300636457

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Junho de 2024. Foi realizada reunião da Assembleia Geral Extraordinária da A5X S.A. ("Companhia"), às 17:00 horas do dia 14 de junho de 2024, na sede social da Companhia, com a presença da única acionista da Companhia, na qual foi deliberado e aprovado, sem ressalvas, **(i)** a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia, conversíveis em ações, sem garantia real ou fidejussória, com participação nos lucros, da espécie quirografária, no valor total de R$ 36.928.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e vinte oito mil reais), para distribuição privada, em duas séries ("1ª Emissão"); **(ii)** a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia, conversíveis em ações, sem garantia real ou fidejussória, com participação nos lucros, da espécie quirografária, no valor total de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para distribuição privada, em série única ("2ª Emissão"); **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia possam praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da 1ª Emissão, da 2ª Emissão e das demais deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo, sem limitação, a celebração de suas escrituras de emissão, com a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela administração da Companhia; **(iv)** a eleição da Diretoria da Companhia, conforme termos de posse anexos à ata; **(v)** o aumento de capital social da Companhia no valor total de R$ 1.203.346,00 (um milhão, duzentos e três mil, trezentos e quarenta e seis reais), mediante a emissão de 1.203.346 (um milhão, duzentas e três mil, trezentas e quarenta e seis) novas ações ordinárias; **(vi)** a alteração da cláusula de eleição de foro constante do estatuto social da Companhia, para que seja determinada a arbitragem como meio de resolução de litígios; e **(vii)** a modificação e consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as deliberações tomadas nos itens (v) e (vi) acima, nos termos de minuta anexa à ata. Assinaturas: Carlos Alberto Ferreira Filho, Presidente da mesa; Karel Bistolfi Luketic, Secretário; A5X CONTROLE S.A. O presente documento se trata de informação resumida, nos termos do art. 289, inciso I da Lei nº 6.404/1976, e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão. A íntegra da ata de assembleia geral extraordinária da Companhia está disponível no endereço eletrônico do jornal Diário Comercial – edição nacional (diariocomercial.com.br).

AEGEA Saneamento e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58 - NIRE 35.300.435.613
(Companhia Aberta)

Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17/06/2024 às 16h00

Certifico o Registro da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 17/06/2024, às 16h00, na sede social da AEGEA Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), registrada em 24/06/2024 na **JUCESP** sob o nº 252.590/24-7. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Promon Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 60.606.209/0001-25 - NIRE 35.300.315.014

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas da **Promon Empreendimentos e Participações S.A.** que os documentos obrigatórios previstos no artigo 133 da Lei das S/A encontram-se à disposição e serão disponibilizados em formato digital ou presencialmente na sede social, em ambos os casos mediante agendamento e solicitação junto a *Serviços a Acionistas* (servicos-acionistas@promon.com.br ou telefone (11) 5213-4350). São Paulo, 26/06/2024.

Luiz Fernando Telles Rudge - Diretor (26, 27 e 28/06.)

Merama Holding Brazil Ltda.

CNPJ/MF nº 41.156.866/0001-73 - NIRE 35.236.949.861

Resolução de Sócia Datada de 27 de Junho de 2024

Merama Latam & Europe, S.L., sociedade constituída e existente segundo as leis da Espanha, com sede na Calle Castelló 66, 3º A, C.P. 28001, Madri, Espanha, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.943.283/0001-31, neste ato representada por seu procurador **Renato Frade Borriello de Andrade,** brasileiro, casado, nascido em 08 de janeiro de 1990, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 36445869-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.246.168-79, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1079, conjunto 141A/141B, Sala A, Condomínio Edifício Torre João Salem, CEP 01311-200 ("Merama Spain"), na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **Merama Holding Brazil Ltda.,** sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1079, nº 141A/141B, Sala 11 A, Condomínio Edifício Torre João Salem, CEP 01311-200, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.949.861 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.156.866/0001-73 (a "Sociedade"), nos termos do artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil") **Resolve,** neste ato: **(i)** aprovar, nos termos dos artigos 1.082, II e 1.084, a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, em até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (podendo ser um valor inferior a este), passando o capital social da Sociedade, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, atualmente de R$ 1.102.494.285,00 (um bilhão, cento e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para até R$ 602.494.285,00 (seiscentos e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais) (ou o respectivo valor aplicável, caso a redução seja num valor inferior à R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)), mediante restituição de capital à única sócia Merama Spain, em moeda corrente nacional, e consequente redução do número de quotas da Sociedade de 1.102.494.285 (um bilhão, cento e dois milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, duzentas e oitenta e cinco) quotas para até 602.494.285 (seiscentas e dois milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, duzentas e oitenta e cinco) quotas (ou o respectivo valor de quotas aplicável, caso a redução seja num valor inferior à R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)). A redução de capital só se tornará efetiva após o cumprimento das seguintes condições: (a) publicação do presente instrumento; e (b) decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do presente instrumento, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 1.084, §1º e §2º do Código Civil; e **(ii)** autorizar a administração da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos, bem como a assinar todos e quaisquer documentos necessários para implementar e efetivar as deliberações tomadas por meio do presente instrumento perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Em conformidade com o § 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades relativas à reunião de sócios foram dispensadas visto que todos os assuntos a serem decididos em reunião foram deliberados por escrito neste ato pela única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. São Paulo, 27 de junho de 2024. **Merama Latam & Europe, S.L. -** Por: Renato Frade Borriello de Andrade - Cargo: Procurador.

Tecniplan Energia S.A.

CNPJ/ME nº 10.201.957/0001-50 - NIRE 35300610717

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 2 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 2 de abril de 2024, às 10h, na sede da **Tecniplan Energia S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Leôncio de Carvalho nº 234, conjunto 112-A, Bairro Paraíso, CEP 04003-010, no município de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Augusto Coelho do Nascimento e secretariado pela Sra. Tatiana Maria de Curtis Braz de Menezes Rodrigues. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da alteração de endereço da companhia da Rua Leôncio de Carvalho, nº 234, conjunto 111-A, CEP 04003-010, para Rua João Batista Cardoso nº 272, CEP 05449-040 também na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **6. Deliberações:** Em decorrência da deliberação supra, o artigo 2 do estatuto social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"2. - A sede da Companhia fica estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Batista Cardoso nº 272, CEP 05449-040." Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir e/ou fechar filiais ou escritórios de representação em todo o território nacional ou no exterior.* Em decorrência das deliberações tomadas nesta data, o acionista resolve alterar e consolidar o estatuto social, que passará a vigorar com nova redação, conforme **Anexo I.** Foi autorizada, pelo acionista presente, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, na sequência, após o exame e discussão da matéria. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata que foi por todos lida e assinada. **Presidente:** Marcos Augusto Coelho do Nascimento; **Secretária:** Tatiana Maria de Curtis Braz de Menezes Rodrigues. **Acionista:** Marcos Augusto Coelho do Nascimento. Certificamos que a presente é cópia fiel do original da ata de Assembleia Geral Extraordinária, transcrita em livro próprio e que as assinaturas ali mencionadas são autênticas. São Paulo/SP, 2 de abril de 2024. Mesa: Marcos Augusto Coelho do Nascimento - **Presidente;** Tatiana Maria de Curtis Braz de Menezes Rodrigues - **Secretária. JUCESP** nº 224.952/24-9 em 19/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I - Tecniplan Energia S.A.** (Estatuto Social) **Capítulo I - Da Denominação e Sede -** Artigo 1º. A Companhia tem denominação de "**Tecniplan Energia S.A.**", é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto e pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Artigo 2º. A sede da Companhia fica estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Batista Cardoso nº 272, CEP 05449-040. Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir e/ou fechar filiais ou escritórios de representação em todo o território nacional ou no exterior. **Capítulo II - Do Objeto Social e Duração -** Artigo 3º. O objeto social da Companhia compreende: a) a locação de equipamentos; b) a prestação de serviços de operação e manutenção de centrais de geração de energia; c) a prestação de serviços de gerenciamento de implantação de centrais de geração de energia e sistemas periféricos de conexão com o sistema elétrico, envolvendo gerenciamento de projeto e execução, prestação de serviços de testes e comissionamentos de centrais de geração de energia, geração e comercialização de energia mediante exploração de diversas centrais de geração de energia; d) o investimento e a participação em outras sociedades, no Brasil e no exterior, na qualidade de sócia ou acionista. Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo III - Do Capital Social e Ações -** Artigo 5º. O capital social é de R$ 2.210.540,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais), dividido em 1.210.540 (um milhão, duzentas e dez mil, quinhentas e quarenta) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal classe A e 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal classe B. Parágrafo Único. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **Capítulo IV - Da Assembleia Geral -** Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 7º. A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência, pelo Diretor Presidente, quando exigido por Lei ou quando entender conveniente ou necessário (com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes), devendo, para tanto, serem observadas todas as formalidades previstas em lei e no presente Estatuto Social. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por indivíduo escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. Parágrafo Único. Será considerado presente à Assembleia Geral o acionista que possa dela participar por quaisquer meios admitidos pela legislação aplicável. Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representativos da maioria do capital social votante da Companhia, observado o disposto no Parágrafo Único a seguir. Parágrafo Único. Na hipótese de ser arquivado na Companhia o Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral observará o que a respeito dispuser referido Acordo e não deverá reconhecer qualquer deliberação contrária às suas disposições. **Capítulo V - Da Administração -** Artigo 9º. A Companhia será administrada apenas por uma Diretoria, com os poderes conferidos por lei e de acordo com o presente Estatuto. Artigo 10. A Diretoria será constituída por 1 (um) diretor, com mandato de 3 (três) anos, designado Diretor Presidente, eleito pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Artigo 11. O Diretor tomará posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas da Diretoria, permanecendo sujeito aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das S.A. Artigo 12. O Diretor fará jus a uma remuneração de mercado, a ser determinada pela Assembleia Geral. Artigo 13. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral. No exercício de suas funções, o Diretor poderá realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do Estatuto Social quanto à forma de representação e à orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral. Artigo 14. A representação para a prática de atos e assunção de quaisquer obrigações pela Companhia perante terceiros (assim como a exoneração de terceiros de obrigações perante a Companhia) observará todas as regras contidas neste Estatuto Social, e dependerá da *(i)* assinatura isolada do Diretor Presidente, ou *(ii)* assinatura isolada de procurador com poderes específicos. §1º. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, por meio da assinatura de isolada do Diretor Presidente, devendo sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão válidas por no máximo 1 (um) ano. §2º. Na forma estabelecida neste artigo, o Diretor representará a Companhia ativa e passivamente, em juízo e fora dele e perante terceiros, praticando e assinando todos os atos que obriguem a Companhia. §3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou aparentemente conflitante com os seus interesses, inclusive fianças, avais, endossos ou qualquer outra garantia em favor dos acionistas ou de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral, à unanimidade. §4º. A oneração ou alienação de bens imóveis da Companhia dependerá da autorização dos demais acionistas. **Capítulo VI - Do Conselho Fiscal -** Artigo 15. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual será composto por 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, que se instalará quando, e se, aprovado pela Assembleia Geral. Parágrafo Único. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também deverá determinar sua remuneração. **Capítulo VII - Do Exercício Social e Destinação de Resultados -** Artigo 16. O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro, quando se levantarão as demonstrações financeiras das atividades da Companhia, com as formalidades exigidas por lei. Parágrafo Único. A Companhia poderá levantar balanços e/ou balancetes intermediários ou extraordinários referentes a períodos inferiores, e, mediante aprovação em Assembleia Geral, distribuir dividendos. Artigo 17. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. Artigo 18. Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. Parágrafo Único. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) importância destinada à constituição da reserva legal; b) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. **Capítulo VIII - Do Direito de Preferência -** Artigo 19. As ações da Companhia não poderão ser transferidas a terceiros que não sejam acionistas, sem que seja concedido direito de preferência, em igualdade de condições, aos acionistas da Companhia, devendo o acionista retirante oferecer suas ações, sempre por escrito, em correspondência, de que conste condições de alienação. **Capítulo IX - Da Dissolução e Liquidação -** Artigo 20. A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, devendo a Assembleia Geral estabelecer as condições da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que atuarão durante o período de liquidação. Artigo 21. A Companhia não se dissolverá em caso de morte, interdição ou inabilitação do acionista, devendo as ações serem canceladas e os sucessores do acionista falecido, interditado ou inabilitado receberem da Companhia o valor de mercado das ações, apurado por empresa de avaliação especializada, que deverá ser contratada pela Companhia no prazo de até 30 (trinta) dias contados do respectivo evento. §1º. Os valores serão pagos aos sucessores do acionista falecido, interdito ou inabilitado: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial. §2º. As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M/FGV ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento. **Capítulo X - Das Disposições Gerais -** Artigo 22. Os casos e hipóteses omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a legislação aplicável. **Capítulo XI - Do Foro -** Artigo 23. Os acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir as dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social.

NOVO CALENDÁRIO

Professores universitários de federais retomam atividades após 70 dias de greve

Professores de universidades e de institutos federais de educação e governo federal começam, a partir de quarta-feira (26), a retomar as atividades acadêmicas, encerrando cerca de 70 dias de greve. Segundo o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), as atividades acadêmicas serão normalizadas até o dia 3 de julho.

De acordo com o comando, a assinatura do acordo de fim do movimento, que estava marcada para quarta foi adiada para quinta a pedido da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas (Fasubra). A solicitação visa dar tempo para a realização da assembleia que deverá confirmar a saída a dos técnicos administrativos da greve.

A presidente da Associação dos docentes da Universidade de Brasília (Adunb), Eliene Novaes, informou que as aulas foram retomadas na quarta com um "intenso debate sobre o calendário acadêmico", bem como sobre o resultado do movimento que, segundo a entidade, traz ganhos para os professores e avanço na reposição salarial.

"O governo apresentou uma proposta de reposição salarial de 9% a partir de janeiro de 2026, e de 3,5% a partir de abril de 2026, além da reposição dos níveis da carreira. Além desses pontos, temos outros ganhos que são resultados dessa greve. São pontos que dizem respeito à reestruturação da carreira, a direito dos aposentados, a direito de progressão e promoção docente", disse a representante dos professores da UnB.

A definição do cronograma para retorno pleno das atividades, durante a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, está prevista para quinta-feira (27) à tarde. "Vamos reestruturar toda a programação de compensação de aulas de reposição das aulas durante o período de greve. Esse calendário é fundamental para assegurarmos, a estudantes e professores, todo direito ao ensino e às ações desenvolvidas", explicou a dirigente.

A proposta apresentada pelo governo - acatada pelo comando nacional de greve - foi a de reajuste zero em 2024, devido às limitações orçamentárias. Para compensar, foi oferecida uma elevação do reajuste linear de 9,2% para 12,8% até 2026, sendo 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026.

Isa Lima - Secom UnB

Segundo o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), as atividades acadêmicas serão normalizadas até o dia 3 de julho.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

BONUS-KLEFER EMPREENDIMENTOS SPE S/A – CNPJ 50.544.987/0001-83**,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, através do processo **EIS-PRO-2024/03567**, a licença municipal prévia (LMP) para projeto de **Construção de Edificação Cultural Multiuso (Novo Canecão)** situada na Avenida Venceslau Brás, 215, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

FARMOQUÍMICA S.A.
CNPJ nº 33.349.473/0001-58
NOTA DE EXTRAVIO

Farmoquímica S.A., com sede à Av. José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 01, Salas 103 e 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-056, inscrita no CNPJ sob o nº 33.349.473/000158, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE nº 33300092781, em sessão de 14.09.1966 (**FQM**), comunica o extravio do seu livro de ordem nº 01 de Registro de Presença dos Acionistas.

10 de junho de 2024.

Anny Margaly Maciel Trentini - Diretora de PDI - VP
Carlos Alexander Guimaraes Moreira - Diretor Industrial - VP

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CNPJ 33.352.394/0001-04 - NIRE 33.3.000.8797-4

CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - CNPJ 33352394/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do Processo Nº 2023/126031, a Licença de Instalação LI Nº 012/2024, válida até 24 de junho de 2025, para construir sistema de microfiltração com capacidade de 650 l/s na ETA Tinguá, situada à rua Nossa Senhora da Conceição 236, Tinguá - Nova Iguaçu/RJ.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS
CNPJ nº 04.992.714/0001-84 - NIRE: 33.3.0026999-1

Aviso aos Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS. A **Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS,** sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM sob o nº 02470-8, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, Salas 2201 e 2301, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22210-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 04.992.714/0001-84, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0026999-1, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**Emissora**"), vem, por meio desta comunicação, em cumprimento ao procedimento disposto na Cláusula 5.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS*", conforme alterada ("**Escritura de Emissão**"), no âmbito da terceira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Emissora (primeira emissão da Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A., "NISA", conforme histórico abaixo), as quais foram objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Debêntures**"), comunicar à V. Sas. que a Emissora pretende realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"), nos termos especificados abaixo. As Debêntures foram emitidas pela NISA em 27 de abril de 2021, sendo que, em 12 de abril de 2022, todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão foram assumidas pela Companhia em decorrência de processo de incorporação da NISA pela Emissora. O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado, conforme previsto na Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, para a totalidade das Debêntures, sendo o valor devido pela Emissora o equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data de pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário e (c) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento incidente sobre (a) e (b) acima. O Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrerá de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3, considerando que as Debêntures estão custodiadas eletronicamente na B3. Desta forma, a B3 será comunicada com no mínimo 3 (três) dias de antecedência da efetiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total, a ser realizado em 4 de julho de 2024. Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos terão o significado a eles conferidos nos termos da Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024. **Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO**, com base territorial nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições concedidas pelo estatuto e pela legislação Sindical vigente e em cumprimento no dispôs nos artigos específicos na consolidação das leis do Trabalho, com redação dada pela lei. 13.467/2017 convoca os trabalhadores Associados e/ ou interessados da Ferrovia Centro Atlântica e VLI para participarem da Assembleia a ser realizada no dia 03/07/2024, local: Campos - Pátio da FCA, AV. Osvaldo Cardoso de Mello, 1233 - Cataguases; oficina da VP, rua Cleto da Rocha, nº 17; Estação ferroviária da FCA de Além Paraíba - MG. 1) Discussão, deliberação, elaboração e ratificação das pautas de reivindicação apresentada pelo Sindicato a FCA / VLI para acordo coletivo 2023 - 2024. 2) Conceder poderes a diretoria para celebrar acordo coletivo ou instaurar o competente Dissidio coletivo caso necessário. 3) Manter as Assembleias em abertas em caráter permanente para todos os sentidos necessários durante a discursão e assinatura do presente acordo coletivo. 4) Fixação da taxa de contribuição negocial / assistencial ou confederativa. Rio de Janeiro/RJ, 26 de Junho de 2024. PAULO DE TARSO PESSANHA FERREIRA - PRESIDENTE.

ABSURDA CONFEITARIA LTDA.
CNPJ/MF nº: 44.368.795/0001-60 - NIRE: 33.2.1166439-9

Edital de Convocação de Reunião de Sócios. Ficam convocados os sócios da **Absurda Confeitaria Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.368.795/0001-60, com sede na Rua Pacheco Leão, nº 792, Jardim Botânico, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, CEP 22.460-030 ("Sociedade"), em conformidade com as Cláusulas 6ª e 7ª do contrato social da Sociedade, a participarem da Reunião de Sócios, a ser realizada em primeira convocação no dia 22 de julho de 2024, segunda-feira, às 11 horas (11:00), na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 1606, Torre do Shopping Rio Sul, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, de forma presencial e, em caso da não-instalação da Reunião de Sócios em primeira convocação em virtude de eventual não atingimento do quórum mínimo de instalação em tal oportunidade, em segunda convocação, no dia 23 de julho de 2024, terça-feira, às 11 horas, no mesmo endereço acima mencionado, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** O exame, discussão e votação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade Empório Absurda Delivery Ltda. pela Absurda Confeitaria Ltda.", celebrado em 25 de junho de 2024 ("Protocolo e Justificação"), que estabelece os termos e condições da incorporação da Empório Absurda Delivery Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.623.117/0001-25, com sede na Rua Pacheco Leão, nº 792 (parte), Jardim Botânico, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22460-036 ("Incorporada"), pela Sociedade, de acordo com o Artigo 1.116 do Código Civil e os Artigos 224, 225 e 227 da Lei 6.404/76 ("Incorporação"); **(ii)** A ratificação da contratação da empresa **Saga Assessoria Contábil Ltda.**, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.357.376/0001-10, com sede na Avenida Rio Branco, nº 109, 8º Andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("Saga" ou "Empresa Especializada") como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da sociedade incorporada tendo como base as demonstrações financeiras da Incorporada na data base de 31 de maio de 2024 ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** A adoção do critério do patrimônio líquido contábil como critério de avaliação do patrimônio da Incorporada, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, para os fins da Incorporação; **(iv)** O Laudo de Avaliação da sociedade Incorporada preparado pela Saga contendo o valor de avaliação do patrimônio da Incorporada; **(v)** A relação de troca de quotas da sociedade Incorporada por quotas da Sociedade incorporadora em decorrência da incorporação da Incorporada pela Sociedade, conforme proposta constante do Protocolo e Justificação; **(vi)** A aprovação da efetiva Incorporação da Incorporada pela Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, passando a Sociedade a deter todos os bens, direitos e obrigações da sociedade Incorporada, sucedendo-lhes a título universal, com a consequente extinção de pleno direito da Incorporada, nos termos do Artigo 1.118 do Código Civil e do Artigo 227 da Lei de Sociedades Anônimas; **(vii)** A aprovação do aumento de capital da Sociedade mediante a emissão de novas quotas, que serão subscritas pela Incorporada em nome e em benefício dos sócios da Incorporada em decorrência da Incorporação referida acima, conforme valor apurado no Laudo de Avaliação objeto de deliberação, nos termos do Artigo 227, §1º da Lei nº 6.404/76; **(viii)** A aprovação: (a) da alteração do Artigo 4º do Contrato Social da Sociedade para refletir o aumento do capital social mencionado acima; e (b) da nova redação consolidada e reformada do Contrato Social da Sociedade; e **(ix)** Caso restem aprovadas as matérias acima, autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da Incorporação ora aprovada, ficando responsável por providenciar os arquivamentos e publicações de atos societários, registros, averbações, comunicações e demais atos correlatos. Eventuais manifestações de voto apartadas serão recebidas pela mesa, mencionados na ata e anexadas a ela. A administração da Sociedade informa que o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade Empório Absurda Delivery Ltda. pela Absurda Confeitaria Ltda." e o Laudo de Avaliação que será objeto de votação estarão ambos disponíveis na sede da Sociedade, localizada na Rua Pacheco Leão, nº 792, Jardim Botânico, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, CEP 22.460-030, a partir desta data. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído, desde que sejam observados os requisitos do Artigo 1.074, §1º do Código Civil, devendo a procuração estar com firma reconhecida em cartório, na forma do Artigo 654, §2º do Código Civil, ou assinada por meio de certificado digital na modalidade ICP Brasil, na forma da Medida Provisória 2.200-2/2001, de forma que o arquivo contendo as assinaturas digitais seja disponibilizado ao Presidente da Reunião de Sócios para que a validade de tais assinaturas digitais possa ser verificada pelo Serviço de Validação de Assinaturas Eletrônicas do Governo Federal, por meio do website: https://validar.iti.gov.br/, devendo, em qualquer hipótese, eventuais procurações serem enviadas por e-mail ao administrador da Sociedade, Sr. Carlos Schroder (carlos.schroder@icloud.com) com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da reunião. A presente convocação será publicada em diário oficial e em jornal de grande circulação, na forma do Artigo 1.152, §1º, do Código Civil. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024. **Carlos Henrique Schroder** - Administrador.

APOIO FINANCEIRO

Termina o prazo de adesão das empresas do RS a apoio financeiro

As empresas do Rio Grande do Sul tiveram até 23h59 de quarta-feira (26) para aderir ao Programa Emergencial de Apoio Financeiro para as trabalhadoras e trabalhadores atingidos pela calamidade nos municípios gaúchos devido às chuvas intensas que atingiram o estado.

O programa emergencial consiste no pagamento de duas parcelas no valor de R$ 1.412 cada, que serão pagas nos meses de julho e agosto próximos. Em contrapartida, as empresas não poderão demitir esses trabalhadores por um período de quatro meses (dois meses do benefício e mais dois meses seguintes), exceto em caso de pedido de demissão.

De acordo com a Portaria nº 991/2024, o programa beneficia os trabalhadores com vínculo formal de emprego, inclusive aprendizes e o estagiários das empresas; empregados domésticos; e pescadores profissionais artesanais que sejam titulares de benefícios assistenciais ou previdenciários ou de outro benefício de qualquer natureza, independentemente, de possuir outro vínculo trabalhista público ou privado.

O cadastro para que os empregados recebam o apoio financeiro federal somente poderá ser feito por empresas localizadas em áreas efetivamente atingidas, em municípios em estado de calamidade ou situação de emergência reconhecidos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), nas chamadas mancha de inundação e de deslizamentos.

Conforme as regras, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as suas subsidiárias, não podem aderir ao Apoio Financeiro. A portaria também explica que empregados de empregadores em débito com o sistema da seguridade social, não receberão o apoio financeiro federal.

Conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), até terça-feira (25), 10.224 empresas aderiram ao programa. No caso de pescadores artesanais, já são 4.083 requerimentos cadastrados.

As empresas devem aderir ao programa no Portal Emprega Brasil, do Ministério do Trabalho e Emprego, na versão empregador. O acesso deve ser feito com login no portal de serviços digitais do governo federal Gov.br até o fim do dia.

Na adesão, os empresários devem declarar a redução do faturamento e da capacidade de operação do estabelecimento em decorrência dos eventos climáticos.

Já o requerimento da empregada e do empregado doméstico tem prazo diferente das empresas: entre 29 de junho de 2024 e às 23h59 do dia 26 de julho de 2024. O pedido deverá ser realizado no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou no Portal Emprega Brasil, na versão do trabalhador, via Gov.br .

No caso de pescadores artesanais, os profissionais não precisam realizar a adesão, que é feita de forma automática, por meio do Seguro-Desemprego dos Pescadores Artesanais.

Para os trabalhadores com vínculo formal de emprego, inclusive aprendizes e estagiários, além de pescadores profissionais artesanais, a primeira parcela do Apoio Financeiro será paga em 8 de julho e a segunda, em 5 de agosto.

No caso de empregadas e empregados domésticos, o pagamento da primeira parcela escalonada dependerá da data de adesão ao programa, a ser liberada nos dias 8, 15 e 22 de julho, com a segunda parcela paga em 5 de agosto.

O pagamento será realizado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o calendário.

O banco público identificará se o trabalhador já possui conta corrente ou poupança na instituição e faz o crédito automaticamente, sem que seja necessário comparecer a uma agência. Caso o beneficiário não tenha conta, a Caixa Econômica Federal abrirá a conta automaticamente, uma Poupança Caixa Tem, que poderá ser movimentada pelo aplicativo Caixa Tem.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Este documento foi assinado digitalmente por EDITORA DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8C95-546B-3CB2-099E.

Código para verificação: 8C95-546B-3CB2-099E

Hash do Documento

1FC9BDC50109FE876015CC143BAD1884FCC339D0F141D0CC905AB93A9F481C60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2024 é(são) :

☑ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 26/06/2024 22:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03